

**DE MENOR A MAIOR:
ACOLHIMENTO E
AUTONOMIA DE VIDA
EM MENORES
NÃO ACOMPANHADOS**

**SANDRA ROBERTO
CARLA MOLEIRO**

69

ABRIL 2021

**DE MENOR A MAIOR:
ACOLHIMENTO E AUTONOMIA DE VIDA
EM MENORES NÃO ACOMPANHADOS**

**SANDRA ROBERTO
CARLA MOLEIRO**

ROBERTO, Sandra e outro

De menor a maior: acolhimento e autonomia de vida em menores não acompanhados

Sandra Roberto, e Carla Moleiro – 1ª ed. – (Estudos OM; 69)

ISBN 978-989-685-116-3

I – MOLEIRO, Carla

CDU 316

PROMOTOR

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES (OM)

www.om.acm.gov.pt/om@acm.gov.pt

COORDENADORA DO OM

CATARINA REIS DE OLIVEIRA

AUTORES

SANDRA ROBERTO

CARLA MOLEIRO

EDIÇÃO

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. (ACM, I.P.)

RUA ÁLVARO COUTINHO, 14, 1150-025 LISBOA

TELEFONE: (00351) 21 810 61 00 FAX: (00351) 21 810 61 17

E-mail: om@acm.gov.pt

EXECUÇÃO GRÁFICA

CMVA Print

PRIMEIRA EDIÇÃO

300 EXEMPLARES

ISBN

978-989-685-116-3

DEPÓSITO LEGAL

483207/21

LISBOA, ABRIL 2021

ÍNDICE GERAL

PREÂMBULO	7
NOTA DE ABERTURA	9
NOTA DA COORDENADORA DO OM	11
DE MENOR A MAIOR: ACOLHIMENTO E AUTONOMIA DE VIDA EM MENORES NÃO ACOMPANHADOS	15
INTRODUÇÃO	17
CAP. 1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL	19
1. CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA	19
2. INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERSPETIVA DOS STAKEHOLDERS	20
3. INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERSPETIVA DOS MENORES NÃO ACOMPANHADOS	21
4. CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL: INTERVENÇÃO COM MENORES NÃO ACOMPANHADOS NO CONTEXTO PORTUGUÊS	22
5. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO	24
CAP. 2. MÉTODO	27
1. ESTUDO 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS CONTEXTOS DE RECEÇÃO E ACOLHIMENTO	27
1.1. Participantes	27
1.2. Instrumentos	27
1.3. Procedimentos	27
2. ESTUDO 2 – CARACTERIZAÇÃO DOS MENORES NÃO ACOMPANHADOS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL E EM AUTONOMIA DE VIDA	28
2.1. Participantes	28
2.2. Instrumentos	28
2.3. Procedimentos	29
2.4. Considerações éticas	29
CAP. 3. RESULTADOS	31
1. ESTUDO 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS CONTEXTOS DE RECEÇÃO E ACOLHIMENTO	31
1.1. Características e necessidades dos Menores não Acompanhados	31
1.1.1. <i>Vulnerabilidade</i>	31
1.1.2. <i>Agência</i>	31
1.1.3. <i>Ausência de reconhecimento de necessidades específicas</i>	32
1.2. Características do sistema de acolhimento português	32
1.2.1. <i>Legislação nacional e internacional específica sobre asilo em menores</i>	32
1.2.2. <i>Medidas de proteção crianças e jovens em risco genéricas</i>	33
1.2.3. <i>Processo de proteção internacional</i>	33
1.3. Práticas de receção, acolhimento e intervenção	34

1.3.1. <i>Detenção no aeroporto</i>	34
1.3.2. <i>Exames periciais</i>	34
1.3.3. <i>Ausência de critérios uniformes</i>	34
1.3.4. <i>Perspetiva assistencialista</i>	35
1.4. <i>Características e atitudes dos técnicos</i>	35
1.4.1. <i>Suspeição sobre a veracidade dos factos</i>	35
1.4.2. <i>Sensibilidade individual e cultural</i>	35
1.4.3. <i>Consciência de preconceitos</i>	36
1.4.4. <i>Necessidade de formação específica</i>	36
1.5. <i>Boas práticas identificadas por stakeholders</i>	36
1.5.1. <i>Trabalho em rede</i>	36
1.5.2. <i>Intervenção co-construída</i>	36
1.5.3. <i>Promoção da autonomia</i>	37
1.5.4. <i>Integração das especificidades culturais</i>	37
1.6. <i>Propostas de melhoria dos stakeholders</i>	37
1.6.1. <i>Desenvolver investigação específica</i>	37
1.6.2. <i>Criar espaços de interação cultural</i>	37
1.6.3. <i>Constituir representação legal por uma só instituição</i>	38
1.6.4. <i>Uniformizar os procedimentos</i>	38
2. ESTUDO 2 – CARACTERIZAÇÃO DOS MENORES NÃO ACOMPANHADOS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL E EM AUTONOMIA DE VIDA	38
2.1. <i>Caraterização dos Menores não Acompanhados – Dados quantitativos</i>	38
2.1.1. <i>Caracterização Sociodemográfica</i>	39
2.1.2. <i>País de Origem</i>	40
2.1.3. <i>Acolhimento</i>	43
2.1.4. <i>Áreas Específicas</i>	44
2.2. <i>Caraterização dos Menores não Acompanhados – Dados qualitativos</i>	46
2.2.1. <i>País de origem</i>	46
2.2.2. <i>Trajectoria até ao país de acolhimento</i>	49
2.2.3. <i>Receção e acolhimento em Portugal</i>	50
2.2.4. <i>Medida de proteção jurídica</i>	51
2.2.5. <i>Medida de proteção em acolhimento residencial</i>	53
2.2.6. <i>Experiência de transição para autonomia de vida</i>	55
CONCLUSÕES	57
RECOMENDAÇÕES	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Caracterização Sociodemográfica	39
Tabela 2. País de origem – Contexto	41
Tabela 3. País de origem – Família	42
Tabela 4. Acolhimento	43

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Modelo Ecológico de Aculturação de Ward e Geeraert	59
--	----

PREÂMBULO

O acolhimento e integração de menores não acompanhados é um tema rico e complexo, o que obriga a um conhecimento interdisciplinar. É essencial a participação da criança em todas as decisões. De facto, a produção de conhecimento científico é também um elemento crucial para a construção de políticas públicas informadas. Num momento em que o acolhimento e integração de menores não acompanhados em Portugal ganha maior expressão – se em 2019 chegaram a Portugal 46 menores, em 2020 recebemos cerca de 96 crianças e jovens não acompanhados –, torna-se cada vez mais importante mapear esta realidade a nível nacional, avaliar as respostas institucionais e conhecer as aspirações das crianças e jovens que encontram em Portugal um refúgio.

O estudo adotou diferentes metodologias, interligadas entre si, com foco nas características dos menores, mas também nas perspetivas dos diferentes intervenientes que acompanham os processos de acolhimento e integração. Tal permitiu a publicação de um estudo cuja abrangência permite conhecer de forma holística os percursos de travessia, mas também os de acolhimento e autonomização dos menores acolhidos no país.

O recente desafio aceite por Portugal de acolher algumas das crianças e jovens não acompanhados que se encontravam nos campos da Grécia impôs a necessidade de repensar os mecanismos vigentes. Este estudo retrata a experiência no acolhimento de menores, assim como a necessidade de criar estruturas e políticas mais alinhadas com as especificidades destas crianças e jovens. Estes elementos apoiam o desenho de medidas eficazes e orientadas para o sucesso dos percursos de integração.

O Governo tem procurado responder aos desafios da proteção humanitária, partilhando responsabilidades no acolhimento de pessoas refugiadas e adequando as políticas públicas às realidades dos fluxos migratórios. Destaco a recente criação do Grupo Operativo Único no âmbito do sistema único de acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional. Este grupo permitirá um acompanhamento multidisciplinar aos menores não acompanhados que residem no país, e a criação e consolidação de medidas inovadoras que vão ao encontro das expectativas e necessidades dos menores.

Considerando que muitos chegam a Portugal já perto de atingir a maioridade, como evidencia o estudo, é essencial promover medidas potenciadoras da autonomização e emancipação. Medidas que assegurem uma intervenção e acompanhamento em todas as esferas de integração. A intenção do Governo vai ao encontro das conclusões do estudo apresentado e alinha a necessidade de providenciar uma intervenção ajustada a estes menores.

É uma concretização dos direitos humanos apoiarmos a criação de percursos de sucesso para estes jovens e, por isso, deixo o meu reconhecimento pelo trabalho importantíssimo desenvolvido pelas autoras em prol da construção de uma política pública informada. Na verdade, as políticas adotadas são também reflexo da forma como a sociedade perceciona as migrações – *uma pedra angular do futuro do mundo*, como afirma o Papa Francisco no recente texto que aborda de forma profunda os refugiados, a Carta Encíclica sobre a Fraternidade e a Amizade Social.

CLÁUDIA PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A INTEGRAÇÃO E AS MIGRAÇÕES

NOTA DE ABERTURA

As crianças e jovens menores de idade que migram sozinhos, ou ficaram sozinhos ao longo do trajeto migratório, constituem uma parte importante dos fluxos migratórios, designadamente dos que resultam de conflitos, perseguições e violações de direitos humanos, mas também de desastres naturais, pobreza extrema, falta de acesso a educação ou perspectivas de vida. Alguns migram também para se juntarem a outros membros das suas famílias que migraram antes.

Os números exatos são difíceis de apurar uma vez que estes casos se tornam visíveis apenas após os registos administrativos pelas autoridades nacionais. Dados da UNICEF e da OIM indicam que no primeiro semestre de 2020 os países europeus registaram 218.755 novos requerentes de asilo. Destes, cerca de um terço (69.010) corresponderam a crianças (acompanhadas e não acompanhadas). No primeiro semestre de 2019 (ainda sem os efeitos na mobilidade da pandemia COVID 19) os pedidos de crianças registados tinham sido de 97.235. O Eurostat estima que em 2019 o número de menores não acompanhados entre os requerentes de proteção internacional seria de 17.890. Durante o primeiro semestre de 2020 a República Árabe da Síria manteve-se o principal país de origem de crianças requerentes de asilo (22%), seguindo-se o Afeganistão (13%) e o Iraque (6%).

É importante recordar que, nestes casos, ser menor de idade prevalece sobre a condição de migrante, sendo necessário garantir a proteção a estas crianças e jovens, desde logo, e independentemente do seu pedido de proteção internacional. De igual forma, e atendendo ao momento em que se encontram no seu ciclo de vida, é fundamental assegurar uma adequada transição destas crianças e jovens para a maioridade e a vida adulta.

Atendendo à especial vulnerabilidade das crianças e jovens não acompanhados e à necessidade de garantir a sua proteção, os Estados-membros da União Europeia têm desenvolvido esforços, no sentido de promover mecanismos de solidariedade intra-europeia que o garantam. Face ao elevado número de crianças e jovens nestas circunstâncias na Grécia (a 1 de março de 2020 encontravam-se na Grécia cerca de 5.000), a Comissão Europeia lançou um exercício de recolocação voluntária para apoiar a Grécia, no qual Portugal também participa. O Alto Comissariado para as Migrações, juntamente com o Instituto da Segurança Social, acompanha este processo de acolhimento e integração, em colaboração com as demais entidades competentes. Desta forma, o estudo aqui apresentado é um instrumento fundamental para continuar a desenvolver a capacidade de resposta nacional em matéria de acolhimento e integração de crianças e jovens não acompanhados, incluindo a dimensão fundamental da sua transição para a vida adulta.

SÓNIA PEREIRA

ALTA-COMISSÁRIA PARA AS MIGRAÇÕES

NOTA DA COORDENADORA DO OM

Este volume 69 da *Coleção de Estudos* do Observatório das Migrações (OM) é mais um dos estudos de aprofundamento do conhecimento sobre as migrações e a integração de nacionais de países terceiros (extracomunitários) em Portugal, com cofinanciamento do Fundo Europeu de Asilo, Migração e Integração (FAMI) e destacado pelo painel de avaliadores da rede do Observatório das Migrações. Este estudo, intitulado *De menor a maior: acolhimento e autonomia de vida em menores não acompanhados*, derivou da candidatura do Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE-IUL, através do Centro de Investigação e Intervenção Social - CIS-IUL, ao Aviso FAMI n.º 26, ao tema a concurso sobre o “acolhimento e integração de refugiados”.

Nesta *Coleção de Estudos* do OM, com quase duas décadas, este é o primeiro estudo acerca do acolhimento e a integração em Portugal de menores estrangeiros não acompanhados. Sendo um tema novo, acompanha a atualidade das migrações no mundo, de mudanças profundas nos últimos cinco anos, tanto em características como em volume de pessoas deslocadas contra a sua vontade, com um incremento claro do número de menores não acompanhados com necessidade de proteção internacional.

No início da presente década, em 2011, havia registo de 11.695 menores estrangeiros não acompanhados no espaço da União Europeia (UE28), subindo esse valor para 92.215 em 2015, ano em que atinge o valor mais elevado da década, descendo progressivamente nos anos seguintes, contabilizando-se 19.850 menores não acompanhados em 2018, quando representaram 10% do total de requerentes de proteção internacional com menos de 18 anos na UE28. Acompanhando a distribuição total dos requerentes de asilo na UE28, os menores estrangeiros não acompanhados registados no espaço europeu na última década concentraram-se sobretudo na Alemanha, na Itália, no Reino Unido e na Grécia. Entre estes menores não acompanhados com proteção internacional em países europeus, a maioria tem 16 ou 17 anos de idade, é do sexo masculino e destacam-se nos países de origem o Afeganistão, a Eritreia, o Paquistão, a Síria e a Guiné (para aprofundar vd. Oliveira, 2020: 48-50).

Neste universo, em 2018 os pedidos de proteção internacional de menores não acompanhados em Portugal não representaram mais do que 0,2% do total de menores não acompanhados na UE28. Esses menores não acompanhados em Portugal (cerca de quatro dezenas de pedidos em 2018) representaram nesse ano 13,1% do total de pedidos de proteção internacional de menores estrangeiros no país. Apesar de esta ser, assim, uma realidade menos expressiva em Portugal por comparação aos restantes Estados-membros da União Europeia, verifica-se que nos últimos anos aumentaram os pedidos de proteção internacional de menores não acompanhados no país. Nos pedidos de menores não acompanhados em território nacional destaca-se o sexo masculino, e verifica-se a sobre representação de nacionalidades africanas, especialmente da Guiné-Bissau, Guiné Conacri, República Democrática do Congo, Gâmbia, Senegal, Mali, Serra Leoa e Nigéria (para aprofundar vd. Oliveira, 2020: 98-101).

Os menores não acompanhados requerentes de proteção têm chegado a Portugal essencialmente por dois canais: uma larga maioria através de pedidos espontâneos, formulados em postos de fronteira ou

já em território nacional, e por via dos mecanismos europeus de proteção internacional para menores não acompanhados (esperando-se o incremento deste canal de chegada nos próximos anos).

A Lei Portuguesa do Asilo (Lei n.º 27/2008, com alterações da Lei n.º 26/2014, de 5 de maio), concertada com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro) e com orientações do ACNUR, salvaguarda um enquadramento de acolhimento específico para os menores estrangeiros não acompanhados em proteção internacional (aprofundado em Oliveira, 2020: 88-91). Entre as especificidades salvaguardadas para este universo de menores não acompanhados está a instalação em centros de acolhimento especiais, onde é assegurado o alojamento e a alimentação, e é organizado um projeto de vida para o menor, que inclui assistência e aconselhamento psicossocial, encaminhamento e inscrição no Serviço Nacional de Saúde, aulas de língua portuguesa e o acesso ao sistema de ensino ou formação profissional.

Desde 2012, com a inauguração da Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR) de gestão do Conselho Português para os Refugiados (CPR), os menores estrangeiros não acompanhados são encaminhados para este centro de acolhimento especializado para crianças e jovens menores de 18 anos em processo de asilo, garantindo a definição do seu projeto de vida pelo tempo necessário e adequado ao seu desenvolvimento. Em 2019 contabilizaram-se 103 menores acompanhados enquadrados pelo CACR, o número mais elevado alguma vez alcançado.

Adquirida a maioridade, estes beneficiários de proteção internacional em Portugal ficam enquadrados em medidas de promoção e proteção de apoio em autonomia de vida, em articulação entre o CPR e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em perigo (CPCJ), ou são sinalizados ao Instituto de Segurança Social (ISS) para serem apoiados, nomeadamente numa transição para adquirirem alojamento próprio, apoios para seguirem os estudos, entre outros.

Embora Portugal continue a não se encontrar entre os principais destinos internacionais de menores estrangeiros não acompanhados, é hoje claro o enquadramento legal e institucional que o país adota para os menores estrangeiros não acompanhados que chegam, e é conhecida a evolução crescente desta realidade migratória no país, em virtude nomeadamente de compromissos nacionais para com mecanismos europeus de proteção de menores não acompanhados. Verifica-se ainda, porém, pouco conhecimento e aprofundamento sobre este fenómeno social. Como alertava o SEF no seu estudo “Receção, Retorno e Integração de Menores Desacompanhados em Portugal” (SEF, 2008: 25), a caracterização do acolhimento de menores não acompanhados requerentes ou beneficiários de proteção internacional em Portugal é escassa. A reduzida incidência de menores estrangeiros não acompanhados em território nacional não apenas limitou a análise sobre as tendências do fenómeno, como colocou desafios à proteção de dados pessoais deste universo.

Reconhecendo estes desafios, o Observatório das Migrações agradece muito às autoras deste estudo por terem apostado em levantar o véu sobre o acolhimento de menores estrangeiros não acompanhados em transição para a maioridade em Portugal. Este estudo traz factos científicos importantes e originais, que não apenas dão a conhecer uma realidade pouco estudada e aprofundada em Portugal,

como trazem recomendações e reflexões fundamentais para capacitar decisões e intervenções políticas com mais informação num futuro próximo.

Resta-nos recomendar a leitura atenta deste livro que as autoras deram à Coleção de Estudos do Observatório das Migrações, não apenas por este ser um tema inédito e muito atual no país e no mundo, mas ainda porque as autoras conseguiram de forma exímia investigar e analisar tanto o papel dos *stakeholders* (entidades envolvidas no pedido de asilo, escolas, hospitais, centros de saúde) nas medidas de proteção e no processo de acolhimento e integração dos menores, como caracterizar percursos de menores que atingiram a maioridade e transitaram, ou para medidas de proteção em autonomia de vida, ou mesmo para a autonomia de vida em Portugal.

CATARINA REIS DE OLIVEIRA

COORDENADORA DO OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES

**DE MENOR A MAIOR:
ACOLHIMENTO E AUTONOMIA DE VIDA
EM MENORES NÃO ACOMPANHADOS**

INTRODUÇÃO

O presente livro resulta do desenvolvimento do projeto “De Menor a Maior: Acolhimento e autonomia de vida em menores não acompanhados”, financiado pelo FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e desenvolvido pelo Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE-IUL, através do Centro de Investigação e Intervenção Social – CIS-IUL.

Integrado na medida de financiamento de projetos apoiados pelo Fundo para desenvolver, acompanhar e avaliar as políticas públicas de integração nos Estados-Membros, este projeto pretendeu caracterizar os menores não acompanhados e conhecer os processos de transição para a maioridade, bem como conhecer os contextos de receção e acolhimento destes menores em Portugal. Para esse efeito foi realizada uma triangulação de metodologias (qualitativas e quantitativas) e utilizada a perspetiva de dois grupos de informantes significativos: os menores não acompanhados e os *stakeholders* implicados na intervenção com o primeiro grupo.

Os dados de 2016 revelaram um aumento relevante de novos pedidos de asilo relativamente ao ano anterior, tendo dado entrada 49 menores não acompanhados no país (SEF, 2015). O número de menores em Portugal tem vindo a aumentar, o que justificou inclusivamente, em 2012, a entrada em funcionamento da Casa de Acolhimento para a Criança Refugiada, do CPR. Considerou-se assim, que existe uma necessidade fundamental de conhecimento das características desta população, tendo-se proposto com este projeto conhecer em profundidade a atual realidade destes menores em Portugal.

A importância desta investigação é sublinhada pela alteração das características distintas do período reportado, quer porque, o contexto global da mobilidade das populações foi sendo alterado (diferentes contextos de conflito à escala mundial; novas e diferentes motivações para requerer asilo, por exemplo, orientação sexual e identidade de género; e diferentes características da população menor à procura de asilo), quer porque a expressão numérica dos menores tornou-se considerável. Destaca-se ainda o facto de não ser conhecido o impacto do papel dos *stakeholders* (entidades envolvidas no pedido de asilo, escolas, hospitais, centros de saúde) nas medidas de proteção e no processo de acolhimento e integração dos menores. E, por último, salienta-se que não houve até ao momento qualquer recolha de informação sistematizada, nem estudos realizados sobre os menores que atingem a maioridade e transitam, ou para medida de proteção em autonomia de vida, ou mesmo para autonomia de vida.

Dada a escassez de estudos sobre esta população pareceu-nos relevante investigar a situação atual:

- 1) Quais e como estão a ser implementadas as medidas de acolhimento e proteção na chegada e permanência dos menores não acompanhados em Portugal?
- 2) Qual o papel dos *stakeholders* nos percursos de integração destes jovens na sociedade portuguesa?
- 3) Quais as condições de acolhimento individual e social dos menores não acompanhados?
- 4) Como se efetua a transição para autonomia, após atingida a maioridade, e quais as condições de vida que os caracteriza?

Este projeto foi constituído por dois estudos, integrando dois principais objetivos, desdobrados em objetivos específicos:

1. Caracterizar os contextos de receção e acolhimento dos menores não acompanhados;
 - 1.1. Descrever as condições e o papel dos atores institucionais na receção e nas medidas de proteção e promoção de direitos dos menores;
 - 1.2. Conhecer as condições de receção dos menores, em particular o acesso e integração nos sistemas de educação e saúde;
2. Caracterizar os menores não acompanhados e conhecer os processos de transição para a maioridade;
 - 2.1. Identificar e descrever a situação legal e psicossocial dos menores não acompanhados;
 - 2.2. Conhecer os percursos individuais e o impacto das interações sociais, culturais e religiosas em Portugal no processo de acolhimento dos menores;
 - 2.3. Descrever como se efetua a transição para a autonomia de vida nos menores que atingem a maioridade, nomeadamente ao nível do bem-estar social e psicológico.

CAPÍTULO 1.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL

1. CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

Em todo o mundo, existem 25.4 milhões de refugiados e cerca de metade deles tem menos de 18 anos. Em 2017, foi relatado que as crianças não acompanhadas que solicitaram asilo, ou já eram consideradas refugiadas, atingiram o número de 138.700. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) reportou 45.500 crianças requerentes de asilo em 67 países.

Menores refugiados são considerados todas as pessoas com menos de 18 anos de idade que não estão ao cuidado de um adulto que, por costume ou lei, deveria ter sido responsável por fazê-lo ou aqueles que foram separados de ambos os pais (UNHCR, 1997). Esta definição baseia-se na declaração de refugiado (conforme referida na Convenção de Genebra de 1951 sobre Refugiados), usada pelas Nações Unidas e adotada por muitos países para determinar a elegibilidade na admissão aos Estados, onde se determina que o termo refugiado se aplica a qualquer *“pessoa que receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha a sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar”* (UNHCR, 2007 [1951]).

Desde o final da década de 80, nos países europeus, as crianças não acompanhadas foram consideradas e classificadas como um novo grupo, diferente na história e política de migração (Halvorsen, 2002; Eneajor, 2008). Certos autores consideram que este grupo enfrenta os maiores perigos quando em trânsito (Fazel *et al.*, 2012), sendo atribuído o direito associado de receber proteção especial por causa de seu estatuto específico na Convenção dos Direitos da Criança (1989), que conferiu as todas as crianças direitos iguais à segurança, à proteção, a serem ouvidos, a serem tratadas com justiça, e a uma infância. Estas atribuições contribuíram claramente para a disseminação de instalações de acolhimento e cuidados específicos para estes menores (Derluyn, 2018). Além disso, este estatuto garante às crianças refugiadas o acesso a direitos iguais em relação às crianças nacionais, quer tenham permissão de residência, quer estejam em vias de possuir (Kalverboer *et al.*, 2017).

De acordo com esta Convenção, os melhores interesses dos menores devem ser garantidos e ser uma consideração primordial dos Estados (Artigo 3). Estes podem incluir alojamento, cuidados de saúde e receção. Quando as crianças pedem asilo necessitam de receber certas informações, sendo que os procedimentos de interação devem ser ajustados e sensíveis ao seu estado emocional, maturidade e idade (UNHCR, 2017).

No contexto europeu, dependendo do país em que estão localizados, os menores que solicitam asilo podem receber diferentes tipos de estatuto, nomeadamente, estatuto de refugiado (garantido pela Con-

venção), proteção temporária específica para menores não acompanhados, ou outros estatutos (por exemplo, proteção subsidiária) (EMN, 2015). Na maioria dos países europeus, as crianças também podem solicitar procedimentos de proteção como vítimas de tráfico.

A investigação sobre menores não acompanhados tem recebido alguma atenção no contexto de estudos sobre refugiados e estudos sobre direitos da criança (Chase *et al.*, 2008), estudos psicossociais (Groark *et al.*, 2010; Seglem *et al.*, 2011), investigações sobre as experiências pre-migratórias destes menores (Thomas *et al.*, 2004; Hopkins e Hill, 2010), e estudos que destacam as perspectivas do menor não acompanhado (Hessle, 2009; Luster *et al.*, 2009a, 2009b). Um conjunto de estudos tem focado as visões e práticas de intervenção de profissionais e instituições envolvidas no trabalho com menores não acompanhados (Kohli e Mitchell, 2007; Hopkins e Hill 2010).

2. INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERSPETIVA DOS STAKEHOLDERS

Conforme referido em cima, foram desenvolvidos alguns estudos considerando o ponto de vista dos *stakeholders*, procurando compreender o seu papel e impacto no acolhimento e intervenção junto dos menores não acompanhados.

Söderqvist *et al.* (2016) examinaram o conceito de “casa” no contexto de unidades de cuidados residenciais para jovens não acompanhados na Suécia. Söderqvist *et al.* (2015) exploraram ainda a percepção de assistentes sociais sobre os antecedentes dos jovens não acompanhados e a sua relação quanto aos processos de autonomização. Estes estudos referem a importância de oferecer um ambiente de intervenção para jovens não acompanhados que considere as suas necessidades individuais específicas e reconheça que estes jovens têm enquadramentos diferentes dos jovens que geralmente são colocados sob acolhimento residencial.

Lidén e Nyhlén (2015) recorreram a funcionários públicos (por exemplo, chefes de departamento, administradores que lidam com questões de imigração) e líderes políticos (conselheiros locais ou conselheiros locais adjuntos) de Municípios suecos. Os autores desenvolveram estudos de caso para ilustrar teorias da migração, sobre que fatores explicam a forma como os municípios desenham a sua política de acolhimento de refugiados, e destas crianças em particular. Concluíram que a percepção dos menores como vítimas teve influência na elaboração de políticas locais, possibilitando a construção de melhores serviços e oportunidades.

Uma edição especial da revista “*Children and Youth Services Review*” focou a identificação das necessidades específicas de menores não acompanhados, apresentando alguns estudos com profissionais e *stakeholders*. Rania *et al.* (2018) usaram *informantes-chave* (representantes de projetos, assistentes sociais, educadores, responsáveis voluntários e mães adotivas) como fontes para descrever e comparar três novos modelos de intervenção. Este estudo é importante por integrar os pontos fortes e fracos da intervenção social e analisar a relevância de ter outros modelos. Os autores concluíram que os responsáveis, as residências e os “apartamentos para a autonomia” devem promover a cidadania e um sentimento de pertença, de forma a atender as especificidades dos menores não acompanhados.

Num estudo qualitativo sobre a crise humanitária do Vale do Hudson em 2014, Roschelle *et al.* (2018) apresentaram as vozes dos indivíduos que estiveram no terreno (prestadores de serviços, educadores, ativistas e advogados de imigração) e que tentaram organizar uma rede interconectada de serviços locais para apoiar o súbito aumento de menores não acompanhados. As conclusões sublinharam a importância da perspectiva sobre este grupo fundada na “agência” (em inglês, *agency*) através da defesa e ativismo em nome dos menores não acompanhados.

Crea *et al.* (2018) basearam-se nos dados qualitativos de grupos focais com profissionais e pais adotivos para descrever as necessidades de crianças não acompanhadas em assistência social de longo prazo e estratégias para abordar essas questões. O estudo revelou que as experiências dos jovens nos seus países de origem têm implicações no seu funcionamento no país de acolhimento. Por esse motivo, é necessário que os profissionais que trabalham com estes menores considerem as condições vivenciadas pelos menores antes da chegada ao país.

3. INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERSPETIVA DOS MENORES NÃO ACOMPANHADOS

Grande parte da investigação sobre refugiados, incluindo sobre menores não acompanhados, tem sido centrada no trauma, como principal foco de atenção (Miller *et al.*, 2008; Fazel *et al.*, 2005; Steel *et al.*, 1999). Ao nível psicológico são frequentemente estudadas dimensões de psicopatologia, nomeadamente as perturbações do stress pós-traumático, depressão e ansiedade entre as crianças e jovens refugiados (e.g. Murray, Davidson e Schweitzer, 2010). Vários autores (e.g. Kirmayer *et al.*, 2011 têm criticado estas abordagens, acusando-as de violarem os direitos humanos destes menores, reivindicando abordagens alternativas que vão além da condição traumática. Contrariando esta tendência, tem sido estudada a importância de conhecer as histórias e experiências individuais (Neuner, Schauer, Klaschik, Karunakara, e Elbert, 2004), onde existem comumente, enormes violências e perseguição (Ehnholt e Yule, 2006), mas simultaneamente, recursos que sustentam estas histórias e que permitem que o passado e o presente se reconfigurem nas identidades individuais (Miller, Kulkarni, e Kushner, 2006).

Nos estudos sobre esta população têm sido sugeridas abordagens sistémicas ou transacionais (e.g. Cicchetti e Lynch, 1993) que incluem as relações individuais e familiares dos menores, e acima de tudo, os contextos comunitários e sociais onde se inserem, bem como o estudo do impacto destes atores no acolhimento e integração dos menores não acompanhados (Papadopoulou, 2007).

Para os menores que procuram asilo, a experiência da infância foi muitas vezes moldada por experiências contraditórias, como deslocação, separação, medo e pobreza (Hopkins e Hill, 2010). Os jovens que sofreram muitas adversidades na infância, tanto antes quanto durante o acolhimento, podem enfrentar grandes desafios, com sentimentos de solidão, isolamento, instabilidade ambiental e emocional (Peteresen, Roberts, Satoh, e Webb, 2017; Hiles, Moss, Wright, e Dallos, 2013; Stein, 2006b).

No país de trânsito e origem, a experiência dos menores não acompanhados com as autoridades (por exemplo, polícia, governo ou atores não governamentais) pode ter sido negativa ou até traumática. A forma como relatam as suas experiências pode ser significativa para quem toma a decisão sobre o

seu estatuto (autoridades) e são simultaneamente difíceis por retomarem as causas da fuga dos seus países de origem (Hodes, Jagdev, Chandra, e Cunniff, 2008). É, por isso, importante que os decisores compreendam bem o país de origem no contexto da narrativa das crianças. Em alguns casos, as crianças escondem informações por causa da vergonha e do desejo de não descrever casos em que usaram algum tipo de fraude para sobreviver. Muitas vezes temem que essa informação possa afetar a percepção de quem toma a decisão sobre a sua proteção e acolhimento (Given-Wilson *et al.*, 2016).

A experiência no país de acolhimento, incluindo o processo de determinação do estatuto de refugiado, de um modo geral, é considerada uma fonte de stress. Além disso, os jovens e as crianças nos países de acolhimento podem encontrar-se em isolamento social e podem ser vítimas de racismo e discriminação (Bhabha e Young, 1999; Lustre *et al.*, 2009a; Jakobsen *et al.*, 2017).

A transição para a vida autónoma implica deixar o modo de acolhimento adotado anteriormente, nomeadamente, a proteção institucional. Segundo Valle e Bravo (2013), os menores que atingem a maioridade vivem, frequentemente, esta transição como uma etapa complexa onde surgem sentimentos de insegurança e desamparo. Em alguns casos, a sobrevivência sem o suporte das instituições e serviços que anteriormente os protegiam pode significar ficarem em risco de exclusão social. Estudos realizados (Stein e Munro, 2008; Munro, Stein e Ward, 2005) sugerem que a transição para a maioridade é um dos temas mais importantes a ser investigado, de modo a que se ganhe conhecimento sobre as condições de vida destes jovens e do tipo de recursos que são usados para garantir o seu suporte.

Segundo Stein (2006a), a investigação tem mostrado que o processo de transição para a vida adulta dos menores não acompanhados tende a ser comprimido e acelerado, originando situações de desemprego e de marginalização. De facto, os especialistas reconhecem que os jovens levam mais tempo para entrar na idade adulta (do que os 18 anos) e para entrar no mercado de trabalho (Settersten Jr. e Ray, 2010). Tem havido, por isso, um esforço considerável para reconhecer que muitos jovens ainda precisam de cuidado e apoio especializado após os 20 anos (Courtney, Piliavin, Grogan-Kaylor e Nesmith, 2001).

A revisão da literatura tem referido a importância da intervenção dos profissionais durante a transição da saída do acolhimento residencial (Hiles *et al.*, 2013; Hek, 2007; Chase *et al.*, 2008) e salientam a importância de alguns níveis de apoio, em particular o emocional (Adley e Jupp Kina, 2017), assim como a importância da prevenção de efeitos negativos a longo prazo (Duke, Farruggia e Germa, 2017).

Vervliet *et al.* (2014) salientaram, dos estudos realizados, que é necessário follow-up, ao longo do tempo de permanência no país, para que se possa avaliar as dificuldades e características dos menores nas várias etapas, e não apenas no início ou no acolhimento institucional.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO NACIONAL: INTERVENÇÃO COM MENORES NÃO ACOMPANHADOS NO CONTEXTO PORTUGUÊS

O termo oficial “*menores não acompanhados*” em Portugal refere-se a um grupo heterogéneo de menores que vieram para Portugal sem a companhia dos pais ou de quaisquer representantes legais.

Em Portugal, um menor identificado nesta condição e que expresse a intenção de requerer asilo é considerado em risco, uma vez que não tem um adulto responsável que possa garantir o seu bem-estar.

A fim de assegurar o bem-estar e a representação legal dos menores não acompanhados, as autoridades portuguesas encaminham os seus casos para o Ministério Público, que dará início ao processo no Tribunal da Família e Menores. Esta ação visa proporcionar-lhes o acolhimento e de onde resultam dois processos concomitantes (Estoura e Roberto, 2018). O primeiro é o procedimento de asilo realizado pelo Serviço de Imigração e Fronteiras, em conformidade com o Ato de Asilo (Lei 27/2008, de 30 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei 26/2014, de 5 de maio). O segundo é o procedimento de atendimento realizado pelo Tribunal da Família e da Criança, de acordo com a Lei de Promoção e Proteção da Criança e do Jovem em Risco (Lei 147/99 de 1 de setembro).

A relação entre estes dois procedimentos consiste apenas no modo como são iniciados e na informação partilhada entre os agentes envolvidos nos processos, restringindo-se à idade ou identificação da criança (Estoura e Roberto, 2018). Nos âmbitos dos processos de promoção e proteção, várias medidas podem ser aplicadas, como apoio juntos pais ou outro familiar, acolhimento residencial, familiar ou confiança a pessoa idónea. Atendendo às características desta população, regra geral as medidas aplicadas são de acolhimento residencial (acolhimento na CACR) e mais tarde de apoio à autonomia de vida.

A decisão sobre o primeiro procedimento, i.e. de recusar ou conceder asilo ou a retirada de assistência social, não afeta o segundo procedimento (acolhimento residencial) porque é baseado em diferentes requisitos / benefícios. Por exemplo, se durante a avaliação da idade for revelado que o candidato não é menor de idade, esta descoberta resulta na cessação da medida de acolhimento residencial, mas não terminará o procedimento de asilo. Por outro lado, se o asilo foi negado, não significa necessariamente que os menores não receberão assistência social porque os melhores interesses da criança devem ser tidos em conta e outras formas de documentação também devem ser tomadas (Estoura e Roberto, 2018).

Dependendo das circunstâncias individuais e do progresso da criança, os cuidados residenciais podem ser substituídos, numa fase posterior, por outra forma de tratamento, de acordo com a decisão do Tribunal. Nesse sentido, os Tribunais de Família e Menores privilegiam a autonomia da vida, segundo a qual crianças maiores de 16 anos, se a escolherem e tiverem as competências necessárias, podem obter um quarto alugado, assistência financeira e supervisão por uma equipa estatal especializada e multidisciplinar (Lei 147/99 de 1 de setembro). De acordo com a Lei, ao atingir 18 anos, os indivíduos neste enquadramento podem optar por estender o procedimento judicial (após o serviço). Quando não é este o caso, a proteção é cessada e o indivíduo torna-se o único responsável por si mesmo. Considerando que, neste momento, alguns já possuem rendimentos e não necessitam de mais apoio do Estado, outros podem necessitar de diferentes apoios (Estoura e Roberto, 2018).

Em suma, entre os principais atores envolvidos no processo de receção e integração de menores não acompanhados estão: o Serviço de Fronteiras da Imigração (SEF), os Tribunais de Família e Menores,

a Comissão de Proteção à Criança e ao Juventude (CPCJ) - todos eles instituições governamentais; o Conselho Português de Refugiados (CPR) - ONG que representa o ACNUR em Portugal; e depois de atingirem os 18 anos e transitar pela autonomia de vida, uma instituição privada de utilidade pública, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SEF, 2008). Além desses atores principais, existem outras várias instituições envolvidas na intervenção de crianças não acompanhadas, nomeadamente relacionadas com a Lei de Asilo, que preveem o acesso à saúde e à educação.

Segundo dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF, 2009, 2010, 2011, 2012), até 2012, existia um número máximo de 7 entradas de menores não acompanhados por ano em Portugal. Após a abertura da Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas (CACR), em 2012, os números têm sido progressivamente aumentados. Segundo dados internos da instituição, desde outubro de 2012 até outubro de 2017, foram acolhidos 195 menores não acompanhados na CACR.

Neste último ano (de janeiro a outubro de 2017) foram acolhidos 51 menores oriundos de 14 países distintos (12 países africanos e 2 países asiáticos) (Estoura e Roberto, 2018). Destes, a grande maioria (84%) era do sexo masculino e os restantes 16 % do sexo feminino. Com a exceção de uma criança de 10 anos, os restantes tinham idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos. Ao nível das habilitações académicas, os menores repartem-se entre a iliteracia e o ensino secundário. Neste mesmo período de tempo, 16 menores transitaram para autonomia de vida e 1 encontrava-se em apartamento de autonomia de vida. Do total de menores acolhidos (n=195), excetuando aqueles que terão fugido, 8% foram transferidos para outras instituições ou apartamentos de pré-autonomia e os restantes 76% transitaram para autonomia de vida, através de medidas de promoção e proteção ou, cessando a intervenção do Tribunal de Família e Menores, em virtude da sua maioridade e situação jurídica foram apoiados, como requerentes proteção internacional em situação de carência económica, pela Segurança Social ou Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, 16% foram transferidos para o centro de refugiados de adultos do CPR.

Durante o ano de 2017 (últimos dados revelados), 37 dos 51 menores que se submeteram ao procedimento de asilo foram aceites, 1 foi considerado vítima de tráfico de seres humanos, 5 desapareceram antes de qualquer decisão judicial e 8 não foram admitidos no processo de asilo. Durante o mesmo período, 16 crianças mudaram para a autonomia supervisionada e 1 para um apartamento privado supervisionado (Estoura e Roberto, 2018).

5. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

Considerou-se assim fundamental investigar o conhecimento das características desta população, propondo-se este projeto a conhecer em profundidade a atual realidade dos menores não acompanhados em Portugal e as suas experiências de transição para a maioridade. A importância deste projeto de investigação é sublinhada quer porque o contexto global da mobilidade das populações foi sendo alterado (diferentes contextos de conflito à escala mundial, novas e diferentes motivações para requer asilo, por exemplo, orientação sexual e identidade de género, e diferentes características da população

menor à procura de asilo), quer porque a expressão numérica dos menores tornou-se considerável. Destaca-se ainda o facto de não ser conhecido o impacto do papel dos *stakeholders* (entidades envolvidas no pedido de asilo, escolas, hospitais, centros de saúde) nas medidas de proteção e no processo de acolhimento e integração dos menores. E, por último, salienta-se que não houve até ao momento qualquer recolha de informação sistematizada, nem estudos realizados sobre os menores que atingem a maioridade e transitam, ou para medida de proteção em autonomia de vida, ou mesmo para autonomia de vida, deixando por isso a Casa de Acolhimento para a Criança Refugiada - CPR.

CAPÍTULO 2.

MÉTODO

1. ESTUDO 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS CONTEXTOS DE RECEÇÃO E ACOLHIMENTO

O primeiro estudo teve como objetivo caracterizar os contextos de receção e acolhimento dos menores não acompanhados em Portugal através de vários *stakeholders*, quer diretamente relacionados com o pedido de proteção e acolhimento, quer aqueles que estão envolvidos nos contextos de integração nos sistemas básicos de educação e de saúde.

1.1. Participantes

Os participantes foram recrutados através de contactos formais diretos com organizações, departamentos governamentais e academia/centros de investigação, explicitando os objetivos do estudo e solicitando a sua colaboração. Um total de 32 convites formais foram distribuídos por meio desses contactos e 20 *stakeholders* aceitaram participar.

Os *stakeholders* entrevistados pertenciam a entidades governamentais (n=6) e não governamentais (n=14). A maioria estava diretamente relacionada com o trabalho com migrantes ou refugiados (n=13), e os restantes pertenciam a instituições cuja intervenção é generalista ou apenas indiretamente relacionada com esse assunto. Os *stakeholders* tinham diferentes formações de base: investigadores /académicos (n=4), assistentes sociais (n=5), psicólogos (n=2), professores (n=4), direito (n=3), e direitos humanos (n=2).

O consentimento informado foi obtido dos participantes, que receberam a informação sobre este estudo e foi solicitada assinatura após conhecerem os objetivos, as pessoas responsáveis, a natureza voluntária da participação e o comprometimento do estudo com os princípios éticos de confidencialidade na recolha e análise de dados.

1.2. Instrumentos

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com um guião previamente estabelecido e focando tópicos como: implementação da lei de asilo; características das medidas de proteção, de acolhimento e de autonomia de vida; dificuldades e potencialidades na intervenção com menores; características do trabalho em parceria; necessidades dos menores; preparação e formação de profissionais para a especificidade da intervenção com menores.

1.3. Procedimentos

O encontro e desenrolar das entrevistas ocorreu em locais escolhidos e sugeridos por cada participante. Assim, algumas entrevistas ocorreram nos locais de trabalho dos entrevistados e outras em salas do centro de investigação da universidade. Em cada entrevista foi explicado o objetivo do estudo, a garantia da proteção de confidencialidade e anonimato no tratamento da informação, e cada participante assinou um termo de consentimento livre e esclarecido.

Cada entrevista foi gravada em formato de áudio, com duração entre 30 minutos a 1 hora e 30 minutos, sendo posteriormente transcrita por uma assistente de investigação, e revista pelas investigadoras, com posterior escuta das transcrições.

Os dados foram analisados utilizando a abordagem de análise temática delineada por Braun e Clarke (2006). Primeiro, os investigadores familiarizaram-se com os dados, lendo e relendo a entrevista de cada participante. As ideias-chave foram documentadas durante esse período. Em seguida, utilizou-se uma abordagem sistemática para a revisão dos dados e construção dos códigos de identificação. Estes códigos foram então agrupados em potenciais temas com base em significados partilhados. Os investigadores reviram e discutiram os temas para garantir que representassem os dados. Este processo permitiu o refinamento de cada tema específico.

2. ESTUDO 2 – CARACTERIZAÇÃO DOS MENORES NÃO ACOMPANHADOS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL E EM AUTONOMIA DE VIDA

Este estudo teve como objetivo caracterizar os menores não acompanhados e conhecer os processos de transição para a maioridade, através do uso de metodologias quantitativas e qualitativas e o recurso à técnica de narrativas autobiográficas, como forma também de dar voz aos menores/maiores para abordarem os seus percursos e vivências no país.

2.1. Participantes

Neste estudo foi realizado um questionário de caracterização individual e social dos menores que entraram em Portugal nos últimos 5 anos. A população de menores não acompanhados foi recrutada através de metodologias de bola de neve e utilizando todos os contactos formais com *stakeholders* e instituições estabelecidos no estudo 1 (e não uma amostra de conveniência).

Foram contactados 137 jovens, entre menores não acompanhados em acolhimento residencial e maiores em autonomia de vida. Do total contactado, 67 jovens aceitaram participar neste estudo: 15 em acolhimento residencial e 52 em autonomia de vida.

Das respostas ao questionário anterior foram solicitados a 35 menores para participarem na realização de um estudo em maior profundidade, através das narrativas autobiográficas. Foram realizados 2 grupos de recolha de narrativas autobiográficas: 1) 15 menores não acompanhados com medida de proteção e acolhidos no CACR-CPR, com uma permanência mínima de 6 meses em Portugal; 2) 20 menores não acompanhados que transitaram para autonomia de vida.

2.2. Instrumentos

1. Questionário de caracterização individual e social dos menores. Uma parte deste instrumento recolheu dados de caracterização demográfica. Outra parte incidiu sobre tópicos como: 1) pedido e concessão de asilo ou proteção subsidiária; 2) relação com as instituições intervenientes no processo; 3) contacto e integração com o meio escolar e/ou meio profissional; 4) acesso ao sistema nacional

de saúde; 5) interação com a população portuguesa; 6) meios e recursos disponibilizados ao longo das medidas de proteção e/ou de autonomia de vida.

2. Realização de narrativas autobiográficas, incidindo sobre pontos importantes como: 1) as experiências dos menores não acompanhados antes e durante a saída do país de origem; 2) o impacto dessas experiências na sua saúde física e emocional; 3) o impacto da chegada e do tratamento na chegada a Portugal na sua saúde e bem-estar; 4) os recursos acionados ao longo das várias fases do percurso; 5) a transição para autonomia de vida: vulnerabilidades e recursos; e 6) projetos para o futuro.

2.3. Procedimentos

Os questionários foram analisados com os procedimentos estatísticos adequados, com utilização do SPSS. As narrativas foram analisadas segundo a técnica de análise de conteúdo considerando os temas e subtemas mais significativos. O procedimento realizado seguiu a modalidade de procura de consenso através do acordo inter-juizes. As narrativas foram codificadas no software NVivo, usando-se o tema como unidade de análise. Foram analisados os temas e subtemas mais frequentes e comparados com a informação recolhida nas várias entrevistas.

2.4. Considerações éticas

A abordagem sobre o interesse de participação dos menores não acompanhados em acolhimento residencial, assim como os restantes, seguiu várias preocupações iniciais e foi adotado um procedimento que garantisse, o mais possível, a livre participação neste estudo.

Numa fase inicial houve algumas preocupações de que os jovens se sentissem obrigados a participar, uns porque o convite à participação foi realizado na Casa de acolhimento, outros, porque pudessem recear que a sua escolha tivesse impacto na decisão sobre o seu pedido de proteção. Por estes motivos, garantia-se aos jovens que eles poderiam escolher não participar e que a sua escolha não teria impacto sobre a sua situação atual ou futura.

Todos os participantes receberam a informação inicial sobre este estudo, os seus objetivos, a garantia de confidencialidade e anonimato, e foram informados sobre a livre participação. Foi incentivada a elaboração de perguntas e o esclarecimento de potenciais dúvidas. Após esta primeira informação foram deixados alguns dias ou semanas para que refletissem sobre a proposta. Foram contactados novamente posteriormente para se saber a sua decisão. Em caso afirmativo, foi agendado um dia e hora para o preenchimento do questionário e/ou da recolha das narrativas. No caso dos menores não acompanhados em acolhimento residencial que aceitaram participar, uma pessoa da instituição confirmava junto do jovem o seu entendimento do estudo e a garantia de livre participação.

No que diz respeito à confidencialidade e anonimato, os dados recolhidos foram tornados de forma anónima, armazenados de forma segura e usados exclusivamente para os propósitos deste estudo. Foi usada uma forma de identificação numérica para os participantes, retirando qualquer informação sobre o país de origem, idade, local de residência ou sobre a escola, de forma a minimizar qualquer risco de identificação.

Todos os jovens que aceitaram participar na recolha das narrativas autobiográficas realizadas neste estudo receberam uma compensação pela participação, através de um voucher de compras, utilizável em várias lojas durante 1 ano.

CAPÍTULO 3.

RESULTADOS

1. ESTUDO 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS CONTEXTOS DE RECEÇÃO E ACOLHIMENTO

Conforme referido, este estudo procurou caracterizar os contextos de receção e acolhimento dos menores não acompanhados em Portugal através da entrevista a 20 *stakeholders*.

Apresentamos de seguida os resultados preliminares da análise temática realizada, conforme descrito na secção da metodologia.

A análise revelou 5 grandes temas: Características e necessidades dos Menores não Acompanhados; Características do sistema de acolhimento português; Práticas de intervenção; Características dos técnicos; Propostas de melhoria. Cada um destes temas desdobrou-se em vários subtemas, conforme apresentamos de seguida.

1.1. Características e necessidades dos Menores não Acompanhados

1.1.1. Vulnerabilidade

A vulnerabilidade foi entendida como estando relacionada principalmente com as adversidades vividas pelos menores, maioritariamente no país de origem ou em trânsito, conduzindo a consequências emocionais traumáticas, nomeadamente stress pós-traumático.

Deste ponto de vista, académicos e profissionais de organizações governamentais e não-governamentais partilharam essa perspetiva,

“(...) provavelmente muitos dos jovens refugiados já tinham muitas responsabilidades nos seus contextos domésticos. Mesmo que não tivessem, eles tiveram momentos tão traumáticos que os forçaram a ser adultos.”

Como um trabalhador de intervenção social de uma ONG com intervenção de refugiados assinalou:

“(...) Há uma necessidade de trabalhar sobre as questões de trauma que os jovens trazem. Eles têm um pesado fardo emocional que precisa ser trabalhado com muito cuidado (...).”

A compreensão dos menores como uma população vulnerável trouxe ainda a referência à necessidade de intervenção especializada, psicológica ou psiquiátrica. Assim foi referido por uma profissional de ONG

“precisam de apoio especializado imediato, vêm com níveis de stress pós-traumático enormes, muitas vezes com o sistema nervoso completamente virado do avesso, e portanto vêm com uma fragilidade emocional muito grande”.

1.1.2. Agência

Esta abordagem focada no poder das pessoas e na voz que usam para defender os seus direitos destaca a importância da vontade e ação no projeto migratório. Alguns entrevistados neste estudo posicionaram a sua visão sobre as características dos menores não acompanhados sob este ponto de vista:

“(...) Eu acho que não perceber as dimensões que vão além da vulnerabilidade é o que não nos permite

oferecer serviços de qualidade aos refugiados, porque nós estamos convencidos de que são tão pobres que estão dispostos a aceitar qualquer coisa...” (Investigador)

Segundo o mesmo participante, os menores são considerados agentes da sua vontade e capazes de fazer as suas escolhas:

“(...) os adolescentes são indivíduos profundamente contemporâneos, são indivíduos que incorporam uma orientação para um mundo muito moderno (...) há um desejo de sair, uma vontade de sair que tem um alto preço forte, às vezes corpo próprio, sexualidade própria...”

Nesse sentido, um profissional de uma ONG sublinha a importância de garantir uma intervenção com as ferramentas necessárias para garantir a autonomização:

“(...) são necessárias muitas ferramentas que lhes permitem no dia a dia levar uma vida muito mais autónoma do que aquilo que se calhar os países de acolhimento estão preparados para lhes oferecer. Deve ser o máximo de autonomização no mínimo de tempo e portanto dar-lhes ferramentas para isso e ajudá-los e apoiá-los nesse percurso, designadamente ao nível profissional e ao nível da língua.”

1.1.3. Ausência de reconhecimento de necessidades específicas

As entidades governamentais e não-governamentais relacionadas com a proteção de crianças e jovens em risco pareceram não identificar características ou necessidades específicas dos menores não acompanhados (em comparação com as crianças e jovens em risco nacionais), referindo-se à importância do cumprimento da lei geral:

“(...) nós trabalhamos como a lei manda, e esta lei é a mesma para todos. Nós tratamos estes menores como qualquer outra criança sinalizada que recebemos.”

Outra profissional de ONG desta área reforçou essa perspetiva de intervenção global e genérica para todos os jovens:

“(...) a intervenção aqui com os jovens deve ser igual (...) a lógica tem que ser integrativa, se vieram para aqui e vivemos aqui, e até dizer funcional mesmo no sentido de que eles têm que se adaptar à nossa lógica de fatos e às regras que existem na nossa sociedade.”

Numa posição mais crítica encontramos um profissional de uma entidade governamental que reconheceu as limitações de uma intervenção generalista igual às restantes crianças e jovens em risco, reconhecendo a necessidade de incluir as especificidades culturais desta população:

“(...) nós, como técnicos, temos que trabalhar com essa medida e com esse jovem que vem de uma cultura diferente, de uma realidade completamente diferente e nem sempre sabemos como administrar, temos que parar para refletir um pouco, e às vezes é difícil para nós com tantos processos, não há tempo, só podemos executar.”

1.2. Características do sistema de acolhimento português

1.2.1. Legislação nacional e internacional específica sobre asilo em menores

Numa perspetiva macro sobre as políticas públicas destinadas a esta população, alguns *stakeholders* salientaram não existir legislação nacional ou internacional específica que regule os deveres do Estado na receção e proteção de menores. Como um investigador, participante deste estudo apontou:

“(...) A legislação europeia tem muitas diretivas específicas, embora não disponha de qualquer diretiva específica atribuída a crianças refugiadas; além disso, considera permanentemente que um menor não acompanhado é especialmente vulnerável, no entanto, as obrigações que incumbe aos Estados-Membros de receberem essas pessoas são muito vagas (...) Portanto, cada estado depois decide o que é que se há de fazer aquelas crianças, e isto também é preocupante porque é a vida daquelas crianças que vão passar a residir naquele país e tem que haver um projeto de vida para elas, e é isso que também não há.”

Sobre a situação portuguesa, uma profissional de uma ONG destaca essa mesma lacuna ao nível da legislação portuguesa específica para os menores e aprofundada nos seus direitos.

“Nós garantimos em Portugal o acesso à escola e o acesso à saúde a todas as crianças mesmo que sejam filhas de cidadãos em situação ilegal. O problema é depois a concretização destes direitos.”

1.2.2. Medidas de proteção crianças e jovens em risco genéricas

Os profissionais de diferentes áreas participantes neste estudo questionaram a aplicação de uma medida geral de proteção para crianças e jovens em risco aos menores não acompanhados, comum ao resto das crianças e jovens portugueses. A crítica foi apresentada por um investigador na área do Direito:

“(...) o que se passa em Portugal é que eles são tratados da mesma forma que as crianças em risco, isto é, as crianças que são retiradas das casas de família, etc., e recebem o mesmo tratamento, embora não sejam totalmente comparáveis. Temos o fator cultural, temos o fator linguístico, temos aqui muitas circunstâncias que não são as mesmas, e não há nenhuma regulamentação sobre isso.”

Os profissionais de ONGs e organizações governamentais que trabalham na área de migração e refugiados enfatizaram que o impacto da legislação nacional introduz desafios significativos para as equipas técnicas das entidades envolvidas na proteção de crianças e jovens em risco. Estas equipas precisam de notar as diferenças a vários níveis entre jovens menores não acompanhados e jovens portugueses da mesma idade, para que a intervenção possa ser adequada às características, ambições e expectativas dos jovens.

“(...) Tudo o que eles já possuem e tudo o que já fizeram certamente não será o mesmo que um jovem português com 15 ou 16 anos (...), e isso também é um esforço para as equipas técnicas quando pensar no plano de intervenção, mas também para um juiz que leva um caso desses, (...) porque há uma diferença significativa, e expectativas e desejos que podem ser esperados para um jovem nessa idade em território nacional, podem não ser similares para um jovem que vem com essa experiência e que tem outras ambições...”

1.2.3. Processo de proteção internacional

Vários profissionais referiram a importância que a resposta ao pedido de proteção internacional tem na vida dos menores não acompanhados, sendo o período de espera da resposta referido como *“a vida que fica em suspenso”*. Ao decorrerem dois processos em simultâneo, o de proteção de crianças e jovens em risco e o pedido de proteção internacional, a resposta a este último é condicionante de tudo o resto. Um técnico governamental destacou o impacto do tempo de espera na vida do jovem, mas também na relação com os profissionais envolvidos, que aguardam com reserva a decisão no desenvolvimento das suas intervenções com os jovens:

“às vezes, fica também um compasso de espera na vida daquele menor, porque nós próprios ficamos sem saber se investimos muito no processo ou não, pode vir uma decisão negativa. Mas acima de tudo, penso que é difícil para o jovem não saber o que esperar durante tanto tempo.”

Um outro técnico de uma ONG referiu que o tempo de espera sobre a decisão relativa à proteção internacional parece afetar de forma mais negativa os jovens que transitam para autonomia de vida, na medida em que, sem documentação, ficam submetidos a processos de exclusão social:

“(…) Os jovens que já não se encontram a estudar ou que nunca estudaram têm um grave problema, porque se não tiverem já a resposta do SEF quando vêm para fora ficam com um pequeno valor da Santa Casa ou da Segurança social mas de mãos atadas.”

1.3. Práticas de receção, acolhimento e intervenção

1.3.1. Detenção no aeroporto

Na grande maioria das situações, a primeira intervenção realizada em território português com os menores não acompanhados é a sua detenção. A nível internacional e nacional, toda a legislação vai no sentido de proibir este procedimento. Como referiram dois profissionais de ONGs:

“(…) o SEF mantém-nos detidos no aeroporto, no centro de instalação temporário. Isto é inconcebível, porque vai contra a legislação... Isto não pode acontecer, mas infelizmente é uma realidade. Chegamos a ter menores que tiveram mais de um mês no aeroporto, a média foi, salvo erro, de 12 dias.”

Ou ainda:

“Sobre a detenção de menores, a lei não deixa dúvidas, é totalmente proibido”.

1.3.2. Exames periciais

Alguns profissionais e investigadores referiram-se aos exames periciais solicitados para determinação da idade biológica dos jovens, como um procedimento comum em vários países europeus, incluindo Portugal, que tem levantado preocupações sobre o impacto que tem nos jovens:

“(…) Para garantir o bem-estar dos jovens e isso inclusive partiu também de recomendações daquilo que seriam os ‘standards for the guardians’, a necessidade dos exames serem realizados de forma menos intrusiva possível.”

Sob outra perspetiva foi referido a importância da expressão e significado cultural da idade cronológica para os jovens de outros países, que pode não ter o mesmo entendimento partilhado na Europa. Nas palavras do stakeholder entrevistado,

“Para os países europeus, a idade é um símbolo carregado de significados, de permissões e interditos, que nada tem a ver com a maioria dos países africanos. Em muitos lugares as crianças nem são registadas oficialmente, registam-se de outras formas e com outros significados. Muito desta obrigação em provar um número e o pedido dos exames periciais são sentidos como uma enorme violência pelos jovens.”

1.3.3. Ausência de critérios uniformes

Sobre a intervenção envolvendo instituições ou com diversos profissionais foi referido que não existem critérios de encaminhamento ou de procedimentos a seguir, no geral ou em situações passíveis de

serem previstas. “(...) eu acho que ainda há muito pouca capacidade de saber exatamente como lidar com estes casos, ainda não temos aquilo a que se chama massa crítica, para ter a certeza que em determinada situação é melhor desta ou daquela maneira” – referiu uma profissional ligada à intervenção com refugiados.

A mesma perspetiva foi referida por outro profissional, acrescentando que o número reduzido de casos registados em Portugal tem vindo a permitir estas situações:

“Muito desta situação, de não existir um trabalho sistemático, de levantamento de necessidades etc., é porque comparativamente com outros países, eles aqui são muito poucos.”

1.3.4. Perspetiva assistencialista

Uma abordagem particular dos *stakeholders* entrevistados revelou um posicionamento assistencialista sob a forma de caridade, em particular para uma profissional de uma ONG:

“(...) às vezes dizemos a nós mesmos ‘Sou tão infeliz’. Mas não, existem outros muito piores que nós. E é gratificante saber que às vezes uma coisinha, um pouquinho é o suficiente para deixar os outros felizes...”

1.4. Características e atitudes dos técnicos

1.4.1. Suspeição sobre a veracidade dos factos

Os técnicos de intervenção na área das crianças e jovens em risco revelaram o impacto negativo sobre eles, em caso de suspeita sobre a veracidade de alguma informação reportada pelos menores, nomeadamente sobre a idade:

“Nós vemos jovens que alegam ter 17 anos, 18 anos e parecem ter 30, mas isso, sim é uma dificuldade que não conseguimos ultrapassar e temos de lidar com ela mas às vezes torna-se difícil, quase que sentimos que anda tudo a enganar o sistema”.

Outro técnico referiu-se de forma semelhante às dúvidas sobre a veracidade da informação, neste caso, sobre o direito ao acesso ao estatuto de refugiado:

“Se nós formos a ler o estatuto de refugiado eles não preenchem o critério, os refugiados vêm de fugir às guerras, e eles, quando os entrevistamos, não nos dizem isso. Contam uma história que parece bastante bem ensaiada, provavelmente por traficantes ou outras pessoas já muito batidas nestas situações. E nós ouvimos aquilo e não conseguimos acreditar em nada”.

1.4.2. Sensibilidade individual e cultural

Os profissionais com intervenções específicas de ONGs com refugiados referiram a importância de terem atenção às características culturais dentro da especificidade individual de cada menor,

“(...) acho que é isso, tento estar atenta, desperta e disponível para olhar para cada um deles naquilo que trazem na bagagem e naquilo que querem partilhar comigo, porque às vezes, eles não querem partilhar e ponto final. E eu tenho que respeitar isso também.”

A intervenção pretende-se assim sensível e desformatada:

“Eu acho que temos de ser sensíveis, termos cuidado para não ficamos tão formatados e depois não conseguimos perceber a cultura do outro, nem de saber o que é que nisso está a ser difícil para mim.”

1.4.3. Consciência de preconceitos

Com alguns *stakeholders* foi possível identificar uma certa consciência dos seus preconceitos e das imagens negativas associadas aos menores não acompanhados, como aos refugiados em geral. Conforme referido por uma profissional de uma organização governamental,

“Num primeiro momento, eu acho que toda a gente deve pensar, o que é que isto quer dizer, atendendo às novas circunstâncias da Europa, ah se calhar este é um terrorista, eu acho que é um bocadinho assim, pensa-se nisso sim.”

As diferenças e especificidades culturais e religiosas dos menores foram abordadas como uma dificuldade de integração no relacionamento, deste modo, colocadas sob evitamento:

“(…) as questões religiosas nós tentamos fugir aqui um bocadinho, não sabemos muito bem o que é. Sabemos que é muçulmano, que vai à missa, pratica o ramadão e tentamos não mexer muito, também sob pena de cair num erro qualquer por desconhecimento, não é?”

1.4.4. Necessidade de formação específica

Praticamente todos os profissionais entrevistados, das várias formações e áreas de intervenção, reconheceram a importância de formação específica sobre esta população, nomeadamente: *“falta de formação dos técnicos para lidar com estas situações porque nós estamos tão formatados a um regime e não pode funcionar assim”*. Ou, conforme salientado por outro profissional, um aumento da formação permitiria melhorar a intervenção: *“nunca tivemos nenhuma formação nessa área e eu acho que era importante perceber algumas características e as necessidades e ferramentas para uma melhor intervenção.”* Foi ainda acrescentado que a formação nesta área deveria ser alargada ao máximo possível de profissionais dentro de uma entidade: *“Há necessidade de haver um alargamento não só a formação da equipa técnica, mas também de todos os elementos, não importa se é cozinheiro, se é auxiliar de serviços gerais porque todos contactam com os jovens.”*

1.5. Boas práticas identificadas por stakeholders

1.5.1. Trabalho em rede

O trabalho em rede refere-se à intervenção em colaboração com os vários parceiros, no âmbito das várias dimensões onde existe colaboração nesta área. Conforme sugerido por um profissional de uma ONG,

“Eu penso que o trabalho que desenvolvemos em parceria com as várias entidades envolvidas no processo é o melhor que posso sinalizar. Os técnicos envolvem-se nos processos e partilham informação e as decisões são tomadas entre todos. É notório o impacto deste tipo de trabalho, é francamente positivo.”

1.5.2. Intervenção co-construída

A perspetiva de intervenção com menores não acompanhados deve ser pensada a partir do seu próprio ponto de vista, das suas escolhas estratégicas, da tomada de decisão em relação ao seu projeto de vida, incluindo o projeto migratório individual. Nesse sentido, as medidas participativas envolvendo jovens foram consideradas indispensáveis durante a intervenção, segundo um profissional de uma ONG internacional:

“(…) sobre o caminho migratório, a emancipação já pode ter sido feita com 13/14 anos e daí a importância de tratá-los de forma participativa, levando em conta qual é o projeto de vida daquela pessoa. Levando em conta que a decisão tomada por um menor não acompanhado, no seu caminho migratório, é muitas vezes estratégica, e que tem que ser ouvida e levada em conta no seu projeto de vida…”

1.5.3. Promoção da autonomia

Um profissional de uma ONG com intervenção de refugiados sublinhou a importância da intervenção ser baseada em *“ferramentas para que eles se tornem autónomos, tenham voz e sintam que têm poder…”*. Outras entidades governamentais que trabalham dentro da migração e refugiados especificaram a importância de uma intervenção que promove a autonomia e as necessidades específicas exigidas no trabalho com esses jovens: *“Penso que nunca podemos perder de vista quem é o jovem que temos à nossa frente. Essa é a primeira condição. Depois temos que perceber qual é o projeto dele e do que é que ele precisa para alcança-lo. É aqui que podem precisar de nós, penso eu…”*

1.5.4. Integração das especificidades culturais

Os profissionais de ONGs e organizações governamentais que trabalham na área de migração e refugiados enfatizaram que o impacto da legislação nacional introduz desafios significativos para as equipas técnicas dos sistemas envolvidos na proteção de crianças e jovens em risco. Estas equipas precisam de notar as diferenças a vários níveis entre jovens menores não acompanhados e jovens portugueses da mesma idade, para que a intervenção possa ser adequada às suas ambições e expectativas.

1.6. Propostas de melhoria dos stakeholders

1.6.1. Desenvolver investigação específica

Dois dos participantes investigadores referiram a necessidade de mais investigação sobre aspetos específicos desta população e dos seus percursos de vida dentro e fora de Portugal. Como ambas referiram:

“Que eu tenha conhecimento é a primeira vez que se faz um estudo sobre os menores. Vai ser muito importante mas vai ficar a faltar investigar em profundidade muitos temas que saíam deste estudo ou de outros que venham a existir.”

1.6.2. Criar espaços de interação cultural

A proposta de dinamizar espaços de interação cultural pareceu transversal em áreas como a educação e as casas de acolhimento com atividades para outros pares ou os bairros e espaços de vizinhança.

De facto, uma das participantes refere a importância dessa intervenção nas escolas através do papel do Estado:

“(…) a questão da integração tem que ser bilateral, o estado tem que dar ferramentas para as pessoas se integrarem, trabalhar nas escolas dos dois lados, junto das crianças que recebem, educar para a tolerância, educar para a diferença que aqueles meninos têm véu e nós temos que respeitar, exatamente para o outro lado, educar para os valores da sociedade europeia, democracia, tolerância…”

Outra participante sublinhou o potencial das relações de vizinhança nos bairros, através de várias entidades existentes, com potencial de dinamizar este tipo de interação:

“(...) penso que existem várias formas de promover este contato cultural. Temos, por exemplo, as comissões de bairro, as comissões de freguesia que são estruturas mais próximas das pessoas e, por isso mesmo, muito mais eficazes a chegar às pessoas.”

1.6.3. Constituir representação legal por uma só instituição

Os menores não acompanhados em Portugal ficam sob a alçada de dois processos distintos e autónomos, por duas entidades diferentes. Um e outro processo e respetiva decisão não afeta o outro. O parecer de alguns dos participantes deste estudo, quer de ONGs, quer de entidades governamentais, quer do meio académico referiram a importância de se constituir um processo único, por apenas uma entidade.

“Seria importante pensar se faria sentido ter um “focal point”, seja ele quem for, seja através do ministério público como último representante dos menores, seja através de outra entidade qualquer, mas ter alguém que permita que a representação destes jovens seja feita de forma global”.

Como referiu outra profissional,

“(...) Na verdade eu acho que há determinados critérios no serviço de estrangeiros e fronteiras, que de alguma forma se sobrepõe aos de outras entidades. Portanto, se calhar, o ministério público poderia ser a entidade que faria a gestão única de cada caso.”

1.6.4. Uniformizar os procedimentos

Vários profissionais ligados à intervenção direta com os menores não acompanhados salientaram a importância de existir uma sistematização dos procedimentos a adotar pelas várias entidades que acompanham os menores, para que possa ser sugerida uma proposta, a validação dos parceiros para que todos tenham conhecimento e seja implementado.

Conforme síntese referida por uma profissional de uma entidade governamental:

“Para mim seria criarmos um organograma ou um fluxograma a dizer o que é que se fazia nesta situação e todas as instituições estarem a par, validarem o procedimento e difundir-lo perante todos os parceiros.”

2. ESTUDO 2 - CARACTERIZAÇÃO DOS MENORES NÃO ACOMPANHADOS EM ACOLHIMENTO RESIDENCIAL E EM AUTONOMIA DE VIDA

Os resultados que se seguem resultam do uso de metodologias quantitativas (questionário) e qualitativas (narrativas autobiográficas) com o objetivo de caracterizar os menores não acompanhados, conhecer as suas condições de acolhimento e permanência, e os processos individuais de transição para a maioridade.

2.1. Caracterização dos Menores não Acompanhados – Dados quantitativos

Os resultados que se seguem referem-se às respostas ao questionário de caracterização dos menores, a partir do seu país de origem, percurso migratório, chegada a Portugal e acolhimento. Procura-se ainda conhecer a perspetiva dos menores em áreas como a escola, a saúde, a relação com o contexto português e o mercado de trabalho.

2.1.1. Caracterização Sociodemográfica

Os resultados deste estudo referem-se a uma amostra de um total de 67 participantes, com uma média de idades de 20.3 anos, onde a maioria dos inquiridos é do sexo masculino (n=56; 83.6%) (ver Tabela 1).

Tabela 1. Caracterização Sociodemográfica

		Medida de Proteção				Total		
		Autonomia de Vida		Acolhimento Residencial				
		n	%	n	%	n	%	
Sexo	Masculino	44	84.6	12	80.0	56	83.6	
	Feminino	8	15.4	3	20.0	11	16.4	
Religião	Muçulmana	35	67.3	10	66.7	45	67.2	
	Cristã	16	30.8	4	26.7	20	29.9	
	Sem religião	1	1.9	1	6.7	2	3.0	
País de Origem	Guiné Conacri	13	25.0	6	40.0	19	28.4	
	Mali	8	15.4	1	6.7	9	13.4	
	Serra Leoa	7	13.5	1	6.7	8	11.9	
	Congo	3	5.8	5	33.3	8	11.9	
	Paquistão	6	11.5	0	0.0	6	9.0	
	Guiné Bissau	4	7.7	0	0.0	4	6.0	
	Gana	3	5.8	0	0.0	3	4.5	
	Afeganistão	1	1.9	1	6.7	2	3.0	
	Angola	1	1.9	1	6.7	2	3.0	
	Nigéria	2	3.8	0	0.0	2	3.0	
	Outros	4	7.7	0	0.0	4	6.0	
	Anos em Portugal	5 anos	4	7.7	0	0.0	4	6.0
		4 anos	20	38.5	0	0.0	20	29.9
3 anos		16	30.8	4	26.7	20	29.9	
2 anos		12	23.1	6	40.0	18	26.9	
Até 1 ano		0	0.0	5	33.3	5	7.5	
Situação Jurídica	Proteção subsidiária	24	46.2	1	6.7	25	37.3	
	Autorização temporária	9	17.3	8	53.3	17	25.4	
	Sem documentação	6	11.5	2	13.3	8	11.9	
	Asilo	8	15.4	0	0.0	8	11.9	
	Autorização de residência	4	7.7	0	0.0	4	6.0	
	Desconhecido	1	1.9	4	26.7	5	7.5	
Total		52		15		67		

No que concerne à medida de proteção, 52 dos inquiridos encontram-se em situação de autonomia de vida. Correspondendo às características desta medida, os participantes têm a idade mínima de 18 anos, tendo o participante mais velho 27 anos, sendo a média global deste grupo de 21.15 anos.

Os restantes 15 participantes encontram-se ainda em Acolhimento Residencial, tendo uma média de idades de 17.33 anos, com idades compreendidas entre os 16 e 19 anos. Apesar de estar prevista a saída dos menores quando atingem os 18 anos, é possível ficarem mais tempo por não estarem ainda reunidas as condições para transitar para autonomia de vida, ou pelo facto das entidades competentes (CPCJ ou Tribunal de Menores) não terem ainda deliberado sobre a decisão de autonomia. Estes jovens encontravam-se em Acolhimento Residencial há um tempo máximo de 3 anos, sendo que apenas 33% destes estavam há menos de 1 ano. A maioria (66.7%) estava no país há mais de 2 anos.

Considerando o grupo no global, sem distinção de medida de proteção, a maior parte dos jovens era proveniente da Guiné Conacri (n=19; 28.4%), Mali (n=9; 13.4%), Serra Leoa e Congo (n=8; 11.9%). O somatório de jovens originários destes três países corresponde a cerca de 65.7% do total da amostra.

No que diz respeito à religião, a maioria era muçulmana (67.2%), sendo apenas 29.9% cristã.

A situação jurídica mais relevante nos indivíduos em Autonomia de Vida era a proteção subsidiária (n=24; 46.2%), ao passo que a autorização temporária era a situação mais frequente nos menores em Acolhimento Residencial (n=8; 53.3%). No global, cerca de 62.7% dos participantes encontram-se nestas duas situações jurídicas. Os restantes participantes encontram-se em situação de Asilo (n=8, 11.9%), ou sob Autorização de Residência (n=8, 11.9%). De notar que 8 participantes se encontravam sem documentação (11.9%), sendo desconhecida a situação jurídica de 5 do total de inquiridos (7.5%).

2.1.2. País de Origem

País de Origem: Contexto

Verificamos que a maioria dos jovens inquiridos provinha de meios urbanos (59.7%), sejam de cidades grandes (34.3%), sejam de pequenas cidades (25.4%) (ver tabela 2). Mais de metade, no país de origem tinham como ocupação os estudos (60.6%), sendo que 24.2% destes também trabalhavam em simultâneo. De facto, apenas 13.4% dos jovens não tinha qualquer escolaridade, sendo que a maioria tinha completo o ensino básico, seja o 4º ano (33.3%), ou o 9º ano (34.8%).

Como principal motivação para a saída do país de origem, os jovens referiram o sentimento de insegurança pessoal (n=26; 41.3%), seguida da existência conflitos étnicos (n=17; 27.0%) ou armados (n=5; 7.9%), e perseguição política (n=5; 7.9%).

Relativamente à composição familiar (ver tabela 3), verificamos que 20 destes jovens (35.1%) eram órfãos de ambos os pais, e outros 23 jovens (40.4%) perderam o pai. Esta questão revelou ainda uma elevada taxa de não resposta (10 não respondem), sendo que 8 destes jovens não sabiam se os pais estão vivos ou não.

Ainda sobre a família, é de salientar que nenhum jovem tentou a reunificação familiar. Sobre a possibilidade de regressar ao país de origem, refere-se que 42.4% não desejava regressar ao país de origem, outros responderam “talvez” (30.3%) e ainda os restantes que pretendem regressar (27.3%).

Tabela 2. País de Origem - Contexto

		Medida de Proteção				Total	
		Autonomia de Vida		Acolhimento Residencial			
		n	%	n	%	n	%
Lugar de Origem	Cidade grande	17	32.7	6	40.0	23	34.3
	Aldeia	14	26.9	4	26.7	18	26.9
	Cidade pequena	14	26.9	3	20.0	17	25.4
	Campo	7	13.5	2	13.3	9	13.4
Ocupação	Estudo	17	33.3	7	46.7	24	36.4
	Trabalho	19	37.3	3	20.0	22	33.3
	Ambas	12	23.5	4	26.7	16	24.2
	Outra	3	5.9	1	6.7	4	6.1
Nível de Escolaridade	Sem escolaridade	8	15.7	1	6.7	9	13.6
	Ensino básico (4.º ano)	18	35.3	4	26.7	22	33.3
	Ensino básico (9.º ano)	15	29.4	8	53.3	23	34.8
	Ensino secundário (12.º ano)	5	9.8	2	13.3	7	10.6
	Ensino superior	2	3.9	0	-	2	3.0
	Outro	3	5.9	0	-	3	4.5
Motivo da Saída	Insegurança pessoal	20	40.8	6	42.9	26	41.3
	Conflitos étnicos	14	28.6	3	21.4	17	27.0
	Outra	6	12.2	2	14.3	8	12.7
	Conflitos armados	4	8.2	1	7.1	5	7.9
	Perseguição política	4	8.2	1	7.1	5	7.9
	Orientação sexual	1	2.0	0	-	1	1.6
Eventual regresso	Não	23	44.2	5	35.7	28	42.4
	Talvez	14	26.9	6	42.9	20	30.3
	Sim	15	28.8	3	21.4	18	27.3
Total		52	100.0	14	100.0	66	100.0

País de Origem: Família

O contexto familiar dos jovens no país de origem havia sido composto por progenitores com escolaridade baixa e ocupações profissionais ligadas à agricultura e comércio (ver tabela 3). Os pais e mães com

ensino superior apenas se inscreviam em cerca de 10% da amostra, sendo que uma grande percentagem das mães não tinha escolaridade (n=30; 46.2 %) ou apenas possuíam o ensino básico (n=11; 16.9 %). É de referir, contudo, que um considerável número de jovens não sabia quais as habilitações do pai (26.6%) ou da mãe (18.5%).

Tabela 3. País de Origem – Família

		Medida de Proteção				Total	
		Autonomia de Vida		Acolhimento Residencial			
		n	%	n	%	n	%
Escolaridade Mãe	Ensino Básico	9	17.6	2	14.3	11	16.9
	Ensino Preparatório	4	7.8	1	7.1	5	7.7
	Ensino Secundário	4	7.8	1	7.1	5	7.7
	Ensino Superior	2	3.9	0	-	2	3.1
	Não sei	7	13.7	5	35.7	12	18.5
	Sem escolaridade	25	49.0	5	35.7	30	46.2
Escolaridade Pai	Ensino Preparatório	11	22.0	1	7.1	12	18.8
	Ensino Secundário	4	8.0	3	21.4	7	10.9
	Ensino Superior	5	10.0	0	-	5	7.8
	Não sei	12	24.0	5	35.7	17	26.6
	Sem escolaridade	10	20.0	3	21.4	13	20.3
Ocupação Mãe	Doméstica	26	51.0	5	35.7	31	47.7
	Vendedora/comerciante	11	21.6	4	28.6	15	23.1
	Sem ocupação	6	11.8	3	21.4	9	13.8
	Agricultura	4	7.8	2	14.3	6	9.2
	Não sei	4	7.8	0	-	4	6.2
Ocupação Pai	Agricultura	11	22.0	4	28.6	15	23.4
	Alfaiate	8	16.0	3	21.4	11	17.2
	Vendedor/comerciante	10	20.0	0	-	10	15.6
	Sem ocupação	6	12.0	2	14.3	8	12.5
	Motorista	5	10.0	2	14.3	7	10.9
	Informática	4	8.0	1	7.1	5	7.8
	Padeiro	3	6.0	1	7.1	4	6.3
	Limpezas	1	2.0	1	7.1	2	3.1
	Serviços	2	4.0	0	-	2	3.1
País Falecidos	Pai	18	42.9	5	33.3	23	40.4
	Ambos	15	35.7	5	33.3	20	35.1
	Não sei	7	16.7	1	6.7	8	14.0
	Mãe	2	4.8	4	26.7	6	10.5
Reunificação Familiar	Não	51	100.0	15	100.0	66	100.0
Total		52	100.0	15	100.0	67	100.0

Mais de metade das mães destes jovens ou eram domésticas (46.2 %) ou sem ocupação (13.8 %). A atividade profissional mais frequente das mães era no setor das vendas e comércio, ao passo que nos pais era a Agricultura (n=15; 23.4%).

2.1.3. Acolhimento

A maioria dos jovens inquiridos em autonomia de vida encontrava-se sob proteção subsidiária (53.8%), estando apenas 15.4% sob medida de asilo (ver tabela 4). Os jovens em acolhimento residencial estavam maioritariamente a aguardar resposta (42.9%).

Neste aspeto particular, é de referir que o tempo de resposta ao pedido de proteção internacional mais frequente foi superior a 12 meses, quer seja para jovens em processo de autonomia de vida (59.6%), quer em acolhimento residencial (38.5%). Isso significa que muitos jovens deixaram a residência ainda sem resposta ao pedido.

Tabela 4. Acolhimento

		Medida de Proteção				Total	
		Autonomia de Vida		Acolhimento Residencial		n	%
		n	%	n	%		
Tipo de medida/proteção	Proteção subsidiária	28	53,8	1	7,1	29	43,9
	Aguarda resposta	13	25,0	6	42,9	19	28,8
	Asilo	8	15,4	2	14,3	10	15,2
	Outra/ Qual?	3	5,8	5	35,7	8	12,1
Tempo de resposta	> 3 meses	0	-	1	7,7	1	1,5
	3 a 6 meses	1	1,9	2	15,4	3	4,6
	6 a 9 meses	10	19,2	2	15,4	12	18,5
	9 a 12 meses	10	19,2	3	23,1	13	20,0
	> 12 meses	31	59,6	5	38,5	36	55,4
Número de reuniões com CPCJ	Média	2.35		2.21			
Avaliação das entidades	Média	3.43		3.71			
Avaliação da entidade de acolhimento	Média	4.1		3.54			
Apoio financeiro	16 €	0	-	13	92,9	13	19,7
	250,00 €	12	23,1	0	-	12	18,2
	428,00 €	16	30,8	0	-	16	24,2
Suficiente para as despesas	Sim	18	42,9	3	21,4	21	37,5
	Não	24	57,1	11	78,6	35	62,5
Compreensão do Português	Média	3,8		3,46			
Fala Português	Média	3,4		3,20			
Total		52	100.0	15	100.0	67	100.0

Ambos os grupos de jovens tinham tido em média 2.35 (AV) ou 2.21 (AR) reuniões com a CPCJ, até um máximo de 5 reuniões.

Neste processo de acolhimento, os jovens tinham uma avaliação relativamente positiva das diversas entidades envolvidas ($M=3.43$ pelos jovens em autonomia de vida, e $M=3.71$ pelos jovens em acolhimento residencial, numa escala de 1-5).

No que concerne ao CPR, esta instituição foi avaliada muito positivamente pelo grupo de jovens em autonomia de vida ($M=4.1$), sendo que os jovens em acolhimento residencial avaliam ligeiramente pior o CPR em comparação com a média de avaliação de outras entidades ($M=3.54$).

Em relação ao apoio financeiro mensal, a situação organizou-se de forma distinta para os dois grupos. A maioria dos jovens em processo de autonomia de vida recebia entre 250 euros (23.1%) até 426 euros (30.8%), sendo que 57.1% considerava que estes valores não são suficientes para as suas despesas. No entanto, para os jovens em acolhimento residencial foi ainda mais frequente a perceção que os valores que recebem não são suficientes (78.6%), em particular porque todos recebem o valor de apoio monetário definido em 16 euros.

Em relação à língua portuguesa, os jovens na generalidade compreendiam melhor o Português do que o falavam. Os jovens em autonomia de vida relatavam uma compreensão e fala do Português (3.8 e 3.4, respetivamente) ligeiramente superiores aos jovens em acolhimento residencial (3.46 e 3.20).

2.1.4. Áreas Específicas

Escola

Em relação aos aspetos do desenvolvimento educativo, cerca de 55.2% dos jovens inquiridos concordavam totalmente que a escola é um espaço onde se sentem seguros, sendo que apenas 4.5% discordaram desta ideia de uma escola segura.

Em semelhante proporção, 47.8% dos jovens concordaram totalmente que os professores se esforçam para que estes acompanhem a matéria dada, devolvendo uma imagem positiva da relação com os professores. Contudo, nem todos se sentiam confortáveis ao abordá-los para colocarem dúvidas (10.4% discordam e 35.8% discordam totalmente), revelando uma certa polarização de opiniões neste tópico (variância de 3.36). Os jovens também se dividiram quanto à relação com os seus colegas, apesar de não terem posições tão extremadas. Cerca de 43.7% dos jovens concordou que era fácil fazer amizades com os colegas (14.9% concordam e 28.8% concordam totalmente), ao passo que outros sentiam algumas dificuldades em fazê-lo (23.9% discordam e 7.5% discordam totalmente).

Como nota de grande consenso entre todos foi o sentimento de não discriminação pelo seu estatuto de refugiado no contexto escolar (68.7%, discordam totalmente que se sintam discriminados na escola).

Saúde

Na dimensão particular da saúde dos jovens, os dados revelam que estes se percebiam como bastante saudáveis, sendo que nos últimos 6 meses, 71.2% referiu não ter estado doente. Contudo, mais de

50% recorreu ao médico de família pelo menos uma vez ($M=1.37$; $DP= 1.12$). Destes, 40.3% reconheceram que o contacto foi feito por motivos de doença; contudo, um conjunto de contactos com as unidades de saúde foi motivado por consultas de rotina (28.4%). No entanto, a maioria avaliou o seu estado de saúde como excelente (58.2%), mesmo quando comparada com outras pessoas da mesma idade.

A relação com os médicos foi avaliada positivamente, apesar de um número elevado de não respostas (22.4%). Bastante mais de metade dos jovens sentiu-se compreendida no seu problema (16.4% concordaram e 46.3% concordaram totalmente); contudo, esta percentagem reduziu-se para 47.8% quando questionados sobre a confiança que depositavam nos médicos e na resolução do seu problema de saúde (1.5% concordam e 46.3% concordam totalmente). Algo importante para a compreensão destas relações foi o grau de confiança dos jovens quanto à capacidade dos médicos em compreenderem os seus contextos e valores (4.5% concordaram e 32.8% concordam totalmente), sobre a qual mostraram uma reserva de opinião em 31.3% (não concordaram, nem discordaram).

Em semelhança ao contexto educativo, os jovens não se sentem discriminados na relação com o médico por serem refugiados (68.6% - dos quais 11.9% discordam e 56.7% discordam totalmente com ter tido experiências de discriminação).

Bem-estar individual

O bem-estar individual percebido reflete-se nas respostas dos jovens a itens que se relacionam com a satisfação com o próprio, bem como com a satisfação com os outros. Assim, nas questões relacionadas com o valor pessoal, estes jovens demonstraram uma elevada satisfação consigo próprios (88% - 31.3% concordaram e 56.7% concordam totalmente), bem como uma elevada confiança de que são capazes do mesmo que a maioria das pessoas consegue concretizar (89.6% - 28.4% concordaram e 61.2% concordaram totalmente), discordando totalmente que se “sintam inúteis” (86.6%). Apenas na questão relacionada com o orgulho pessoal se revelou uma maior variedade de opiniões, onde cerca de 31.3% considerou que não tem muito de que se orgulhar pessoalmente (20.9% concordaram e 10.4% concordaram totalmente).

No que concerne à satisfação na relação com os outros, apesar de uma avaliação igualmente positiva, foi relevante a percepção de cerca de 29.8% dos jovens que discordam que tenham com quem possam realmente contar (17.9% discordam e 11.9% discordam totalmente), ou simplesmente quem os faça sentir melhor (31.3% - 20.9% discordaram e 10.4% discordaram totalmente).

Contexto comunitário

Nos aspetos da vida comunitária dos jovens em Portugal, é de referir que apenas 17.9% referiu pertencer a organizações juvenis, e a esmagadora maioria (91%) não conhecia organizações em Portugal para os refugiados.

Não obstante um aparente fraco envolvimento político - apenas 10.4% indicou uma relação com grupos/partidos políticos -, uma larga fatia (58.2%) consideraria votar em eleições futuras.

Na percepção dos jovens, a construção de relações de amizade, ou proximidade, com os portugueses afigurou-se como relativamente fácil (44,8% - 14.9% concordaram e 29.9% concordaram totalmente com esta ideia).

No que concerne ao tratamento por parte da sociedade portuguesa, os jovens não consideraram que haja qualquer rejeição (20.9% discordaram e 50.7% discordam totalmente), ou tratamento injusto dos refugiados (13.4% discordaram e 50.7% discordaram totalmente). Contudo, mesmo quando as pessoas parecem aceitar os refugiados, os participantes indicaram que acreditam existir alguma desconfiança (22.4% concordaram e 16.4% concordaram totalmente com esta expressão). Quando questionados se a rejeição não é expressa mas sim revelada mediante um tratamento de forma diferente, apesar de a maioria discordar, 19.4% dos jovens concordou e 11.9% concordou totalmente com esta expressão de discriminação.

Mercado de Trabalho

Dos 67 jovens inquiridos, 23 estavam integrados no mercado de trabalho, correspondendo a 34.3% do total de participantes. O maior número de trabalhadores concentrava-se no setor da Construção Civil (n=5; 35.7%), seguido dos setores da Agricultura (n=3; 21.4%) e Restauração (n=3; 21.4%). Dos restantes, 3 referiram trabalhar no comércio, um na mecânica e outro em limpezas, enquanto outros não identificaram o setor laboral.

Quanto à remuneração, a maioria dos jovens considerava que o valor que recebem pelo trabalho desempenhado é justo (82.9%); contudo, apenas 65.2% dos jovens considerava que este valor era suficiente para as suas despesas. Neste contexto laboral, os jovens referiram uma satisfação com o trabalho razoável (M= 3.7; DP=1.02).

2.2. Caracterização dos Menores não Acompanhados: Dados qualitativos

Os dados qualitativos resultantes das narrativas autobiográficas encontram-se organizados de forma sequencial ao nível dos acontecimentos de vida, iniciando com a descrição do país de origem e a saída do mesmo, continuando com o processo de chegada e permanência ao longo do tempo no país de acolhimento, com enfoque em algumas áreas específicas e, por último, a transição para a maioridade através da medida de autonomia de vida.

2.2.1. País de origem

Motivo de saída

Os jovens entrevistados neste estudo descreveram aquilo que, de forma significativa, teria conduzido à saída do seu país de origem. Sobre este tema encontramos uma enorme diversidade de situações e circunstâncias. Desde logo, situações de conflitos familiares relacionados com o falecimento de um elemento que coloca em risco a subsistência e sobrevivência dos restantes, ou a disputa de bens materiais e riqueza entre a família devido ao desaparecimento de um dos membros, por regra entre os entrevistados, do pai.

*“Primeiro, o meu pai morreu, depois a minha mãe morreu também... Eu morava sozinha com o meu irmão, e a irmã do meu pai, e o irmão, eles não gostavam de mim porque o meu pai deixou-me uma casa... Eles queriam a casa para eles, então estavam a tentar tirar-me desse lugar.” (E9 *original em Inglês).*

“O meu pai morreu, é só a minha mãe. O irmão da minha mãe, ele também morreu e não tenho mais pessoas para além da minha mãe. Quem ajuda a minha mãe sou eu. Tinha que vir para ajudar.” (E21)

*“O meu pai era um homem de negócios, vendia diamantes. Depois da morte dele, o meu tio queria ficar com o negócio e achava que eu sabia onde estavam os diamantes. Eu disse que não sabia nada sobre o negócio. Ele ficou furioso e começou a ameaçar-me... depois com ameaças de morte... Fugí para uma casa com ajuda de um amigo mas ele começou a perseguir esse amigo e a ameaçá-lo. Percebi que tinha de fugir do país...” (E14 * original em Inglês)*

Entre as histórias de vida destes jovens encontramos também situações de privação de liberdade em contexto de trabalho, alguns ainda no seu país de origem, outros tendo já iniciado um movimento de mobilidade migratória noutro país.

*“Fui trabalhar para outro lugar e o patrão disse que me ia ajudar, mas depois prendeu-me na quinta dele e não me deixava sair, eu só trabalhava e ele dava-me comida, mas não era todos os dias. Um dia eu fugi.” (E2 *original em Francês)*

“Eramos muitas mulheres que vivíamos numa casa e tínhamos que limpar as coisas que esse homem trazia e ele obrigava a fazer outras coisas que não queríamos. Vi muitas mulheres serem mortas à minha frente. Eu mesma estive para morrer muitas vezes mas tive sorte (...) Eu e outra conseguimos fugir.” (E30)

Entre o motivo de saída do país de origem foram ainda referidos os contextos e cenários de guerra, que se constituíram em situações de perigo de vida ou de potenciais agressões. Ainda neste contexto, foi salientado o receio e pressão para a participação nas devidas fações militares em conflito.

“Era assim aí na frente da minha casa, a ver a guerra. À noite tinha medo de passar ali, muito medo de morrer, do sangue, tenho medo. Eu não me sentia bem, viver lá era muito difícil para mim.” (E17)

*“Estava tudo a correr bem, mas no final correu mal. De 2012 até 2015 houve lá guerra e aí ficou tudo mal. Os soldados diziam que eu tinha de ir lutar com eles, e eles falavam a sério. Então eu fugi.” (E5 * Original em Francês)*

Forma de saída

Em todas as trajetórias e percursos de vida destes jovens foi referida, de forma direta ou indireta, a figura do “*smuggler*” (em português, contrabandista), muitas vezes assim designado pelos jovens. Esta figura surgia como recurso para a saída do país em trajetos marítimos, terrestres ou aéreos. As funções passariam pela compra de bilhetes de transporte, emissão de documentação pessoal e visto de entrada (de um modo geral, falsificados). Em algumas situações, o destino era acordado com o “*smuggler*”, mas noutras situações o destino não era conhecido senão no momento da chegada.

“Eu paguei mais de 8000 euros para uma pessoa, um homem, para me tirar de lá. Ele prometeu documentos, bilhete, tudo... É muito dinheiro, não acha?” (E4 original em Francês)*

“Trabalhei na [país ocultado] um tempo e em [cidade ocultada] era muito difícil trabalhar, mas eu consegui juntar o dinheiro para pagar o barco. Dei o dinheiro a dois homens que disseram para esperar 1 semana e uma noite disseram: ‘Prepara-te, vais amanhã’.” (E28 original em Francês)*

*“Um senhor, amigo da minha mãe, disse que ia-nos ajudar, a mim e ao meu irmão, para fugirmos, mas ele não disse nada sobre sairmos do país. Só quando chegamos ao aeroporto é que eu percebi o plano dele.” (E15 * original em Inglês)*

*“Um homem viu-me sentado na rua e disse ‘porque é que estás tão preocupado?’ e eu disse ‘Preciso de sair deste país’. Ele disse ‘eu conheço uma pessoa que pode te ajudar, tenho um amigo no [ilha ocultada] [país ocultado]’. ‘Se tiveres dinheiro eu levo-te para [ilha ocultada], ajudo-te a morar lá’. Eu paguei-lhe 200 dólares, ou algo assim, e ele tratou de tudo, do visto também. Ele levou tudo e entregou-me em casa com um passaporte e um bilhete, e então, à noite, eu viajei para o [cidade ocultada].” (E7 * original em Inglês)*

Escolha do destino

De um modo geral, para a maioria dos jovens, a escolha do país verificou-se através de ligações de familiaridade, onde já se encontravam familiares ou amigos, tendencialmente onde a língua não seria simultaneamente uma barreira linguística. Tal verificou-se com frequência nos jovens de países africanos francófonos, procurando França como destino, e a situação idêntica com os países anglófonos em relação a Inglaterra. Nestas situações, Portugal representava apenas um local de passagem de voos de ligação para o destino final, mas onde os jovens ficaram retidos devido a documentação falsa.

“O meu destino não era vir para aqui, ia para a França, só que as coisas com os documentos complicaram-se por causa do senhor que fez os papéis lá. Documentos falsos e tudo.” (E1)

“Eu não sabia nada de Portugal nem sabia o nome de Portugal. Eu sabia que ia fazer escala em Lisboa porque estava lá escrito Lisbon. Foi uma pessoa que tratou de tudo e mentiu. Disse ‘vais só fazer a escala em Lisboa’.” (E3)

Para alguns jovens o destino seria a Europa, sem especificidade na escolha do país. Outros tinham referências pouco concretas sobre o país, nomeadamente como sendo um destino potencialmente mais fácil para permanecer, ou as referências futebolísticas de jogadores internacionalmente conhecidos.

*“Eu pensei ‘quando chegar a Portugal, a minha vida vai ficar melhor’. É o país onde cresceu o Luís Figo, o Ronaldo, eu vi isso na televisão. Se é para ir para a Europa, o meu país preferido é Portugal.” (E33 * Original em Francês)*

“Qualquer país da Europa queria ir. Mas o país que era mais fácil eu chegar era Portugal.” (E18)

*“Ele disse: ‘Têm aqui os documentos, entrem no avião. Vai estar uma pessoa à vossa espera quando aterram’. Nós não sabíamos que vínhamos para Portugal.” (E6 * original em Inglês)*

*“A maioria das pessoas vai para a Inglaterra ou para outros países assim, mas eu queria ir para Portugal, porque achei que ia ter menos pessoas do meu país.” (E14 * original em Inglês)*

Entre os jovens provenientes de países Asiáticos, maioritariamente, mas também de países Africanos, a chegada a Portugal vinha na sequência de um longo percurso em diversos países europeus, onde tinham procurado proteção internacional mas dos quais obtiveram os seus pedidos rejeitados.

“A primeira vez na Europa foi quando cheguei à [país ocultado]; Vivi lá 2 anos numa casa de refugiados. Fiz o pedido para proteção e esperei muito tempo. Todos diziam que não havia nenhum problema, mas depois desse tempo, disseram-me que não e que tinha que voltar para o meu país. Saí de lá e fui viver para a [país ocultado] algum tempo, depois mais uns meses em [país ocultado]. Aí disseram-me para tentar Portugal porque era mais amigo dos refugiados.” (E20)

2.2.2. Trajetória até ao país de acolhimento

Conforme referido em cima, os percursos e trajetórias destes jovens não foram lineares. Para alguns, as rotas fizeram-se por via aérea, para outros via marítima ou terrestre, ou ainda a combinação de várias rotas. De um modo geral, as rotas por via aérea representavam menores perigos na deslocação em si, na medida em que envolviam a deslocação de avião e apenas entre aeroportos. Os jovens referiram mais e maiores perigos e ameaças em percursos marítimos e terrestres.

Perigos e ameaças

As condições adversas relatadas pelos jovens referiram-se a situações de ameaça à sua integridade física, quer pela exigência das circunstâncias de esforço e privação extremas, quer pela possibilidade real de não conseguirem sobreviver ao risco envolvido.

“Andei 52 horas dentro do camião, naquela parte das rodas. Ficava naquele espaço deitado, quase sempre sem me mexer, com o barulho da estrada. Achei que ia morrer. Foi muito difícil, não tinha água, nem comida. Quando o camião entrou no barco, tinha medo de respirar porque ali havia polícia.” (E8)

*“O mais difícil foi atravessar o mar. Eu pensei que ia morrer. Todo o tempo era morte. Foi o tempo mais difícil da minha vida. Nunca vou esquecer o resto da minha vida, estar no mar, tudo escuro, e saber que podia não chegar ao outro lado.” (E28 * original em Francês)*

Os jovens relataram ainda a violência e agressão sofridas por parte de outras pessoas ao longo da sua trajetória. Entre os agressores referiram outros refugiados, a polícia, os guardas de fronteira ou os “smugglers”.

“Eu fui para o [país ocultado]... Os polícias no [país ocultado] quando vieram bateram, muito, depois mandaram para o meu país outra vez, depois disseram que íamos para a [país ocultado]. Na [país ocultado] tinha lá muitos refugiados de muitos países. Tive medo porque estavam sempre todos na pancada e eu não percebia o que estava a acontecer.” (E10)

*“Fiquei muito tempo nas terras de um homem que organizava as travessias de barco, porque eu não tinha dinheiro para pagar. Fiquei lá a trabalhar mais de 1 ano para pagar a viagem do barco. As coisas que eu vi lá não se fazem nem aos animais. Um dia fizeram uma fila de homens, todos nus e amarrados, e matavam à sorte, com uma catana e alguns viviam. Eu vivi... Penso que era para vivermos sempre com o medo...” (E12 * Original em Francês)*

Recursos face às situações de perigo e risco

Sobre os recursos acionados face às dificuldades enfrentadas ao longo da travessia, de um modo geral, os jovens referiram a vontade de Deus em protegê-los, ou a sua fé e crença em Deus.

*“Deus. Só Deus. Eu andei a pé durante 5 a 6 dias seguidos, muito tempo quase sem parar. Já não sentia nada, nem os pés, nem o corpo, nada. Só Deus ajudou. Foi porque ele não queria que eu morresse.” (E35 * Original em Inglês)*

*“O que me ajudou foi Deus. Deus ajudou-me em tudo o que eu pedia para ele me ajudar a resolver a situação. Eu dizia: ‘olha isto meu Deus, ajuda-me por favor’. E ele ajudou.” (E5 * Original em Francês)*

Alguns jovens salientaram a importância de relações significativas com pessoas com as quais enfrentaram riscos e perigos semelhantes, ou com as quais partilharam parcial ou totalmente a trajetória até ao país de acolhimento.

*“Também ajudou eu saber viver, saber ajudar os outros que também estavam naquela situação. Foi como a minha mãe me ensinou. Vinham outros dois rapazes no barco, quase em cima de mim e o mar estava muito agitado e eu segurava-os para eles não caírem ao mar. Depois no final foram eles que apontaram para mim quando chegámos à [país ocultado], a dizer que eu era menor. Eu estava quase desmaiado.” (E2 * Original em Francês)*

*“No caminho também fiz amigos. Foi um amigo que me disse que vinha para Portugal, que era bom para viver. Ele já tinha cá um amigo. Esse rapaz é que ajudou a encontrar trabalho quando saí do Centro e fui viver fora e também deu dinheiro no início. Ele é muito boa pessoa.” (E23 * Original em Inglês)*

Por último, um dos jovens destacou a importância de sonhar, de encontrar estratégias internas para suportar o sofrimento.

*“Na maioria das vezes, eu acredito nos meus sonhos. Coloco-os na minha mente e eu sei que nunca vou desistir. Eu costumava ver aqueles filmes que inspiram as pessoas, e sei que às vezes tens que passar por algumas dificuldades para conseguir algumas coisas na vida.” (E14 * Original em Inglês)*

2.2.3. Receção e acolhimento em Portugal

Conforme descrito, uma boa parte dos jovens referiu não ter planeado ou escolhido Portugal como destino no seu processo de mobilidade. Assim, após o período de detenção no aeroporto, para alguns, ou a chegada a território português por via terrestre, para outros, seguiu-se um período de primeiros contactos, primeiras impressões e criação de expectativas sobre o país.

Detenção no aeroporto

De um modo geral, os jovens que chegaram a Portugal por via aérea foram detidos no aeroporto de Lisboa, por terem passaportes ou vistos falsos, ou por não se fazerem acompanhar de qualquer documento. Estes motivos parecem ter sido a forma mais comum de contacto com as autoridades portuguesas, que terão posteriormente desencadeado o processo jurídico para pedir proteção. A maioria dos jovens referiu desconhecer a possibilidade de apresentar um pedido de proteção internacional, tendo sido informados sobre essa possibilidade pelas próprias autoridades portuguesas, face ao relato que fizeram dos acontecimentos de vida, dos percursos individuais e da idade referida.

A detenção no aeroporto de Lisboa foi descrita, pelos jovens, como tendo uma duração de alguns dias ou semanas, e sentida como assustadora, quer pela possibilidade de serem deportados, quer pela intimidação que sentiram estar presente na relação com as autoridades.

“Quando cheguei no aeroporto disseram que não estava válido e depois contactámos um advogado e tudo. Falámos com ele e depois pedi o asilo. Fiquei duas semanas no aeroporto.” (E1)

*“Eu fiquei mais de 2/3 semanas, há gente que ficou 2 meses e mais. Eu acho que só saí porque um dia fiquei muito doente e tiveram de chamar um médico. Foi quando eu saí de lá para o CPR.” (E5 * Original em Francês)*

*“Na chegada a Portugal queriam deportar-me de volta para o meu país. Eu fiquei com medo. Não podia voltar para lá. Tudo menos isso... Fiquei uns dias preso... Não sei quantos...” (E12 * Original em Francês)*

“Quando cheguei a Portugal senti-me como se fosse uma criminoso... Aquele aparato... Os polícia intimida-

ram-me muito, muito. Tipo a dizerem-me: 'Tu vais voltar para o teu país'. Diziam uma data de coisas assim... Mandaram-me ficar no centro de detenção com umas mulheres que tinham os seus filhos. Umas mulheres que foram minhas mães..." (E25)

Formação de primeiras impressões sobre o país

Após a estranheza e o impacto da chegada a um novo país, para alguns jovens parece ter-se seguido um período de confronto com algumas ideias e imagens previamente concebidas sobre o país, quer de potencial ameaça, quer receosos da forma como poderiam acolher pessoas refugiadas. Para a generalidade dos jovens, as primeiras impressões revelaram-se positivas, apesar do confronto com a especificidade das condições de vida no país, nomeadamente pelo valor de apoio monetário disponibilizado, ou da constatação das diferenças culturais.

"Fiquei com muito medo porque ouvi umas pessoas dizer que em Portugal mandavam as pessoas para África outra vez, mas depois pareceu que não era assim e comecei a pensar que era um bom lugar para viver em paz." (E1)

"Eu pensei que quando cheguei a Portugal, a Tavira, era tudo muito calminho. Eu pensei que Portugal não podia ser assim, era impossível. Andava sempre alerta, para ver se havia ataques. Vi que Tavira não tem muitas pessoas, mas Portugal é mesmo assim calminho." (E10)

"Pareceu-me assim um país muito silencioso... Pouco movimentado também! As pessoas são mais assim... mais conservadoras. Falam baixo, não riem alto, não discutem na rua. Também pareciam mais tristes, não sei dizer... Parecia um país assim, bom para se viver." (E25)

*"Eu li na placa 'Portugal'. Então perguntei: 'Onde fica Portugal?'. Porque no meu país dizem América ou Europa mas não sabemos os nomes dos países. O meu irmão viu na internet que era um país rico, com boas condições para as pessoas viverem, por isso, não entendi quando disseram que iam nos dar 16€ por mês para viver." (E15 * Original em Inglês)*

2.2.4. Medida de proteção jurídica

A medida de proteção jurídica refere-se ao pedido de proteção internacional apresentado pelos jovens ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo ser realizado em momentos diferentes. Para alguns jovens, e principalmente aqueles que chegaram por via aérea, de um modo geral o pedido foi realizado em primeiro lugar. No entanto, outros jovens procuraram ou estavam já colocados em instituições de acolhimento específico para refugiados quando tiveram o primeiro contacto com o SEF.

Relação com a entidade

A relação com a entidade responsável pela decisão de permanência e medida de proteção internacional foi referida por uma parte muito significativa dos jovens, como sendo muito intimidante, pelo peso e importância que têm na decisão individual do processo, mas também pelo receio real ou imaginado de poderem ser deportados para o país de origem. Foi também referido a pressão de "contarem a sua história" de uma forma que satisfizesse os profissionais envolvidos, apesar das dificuldades sentidas em fazê-lo.

"Eu fiquei com muito medo... Umas pessoas do centro disseram-me para eu ter muito cuidado com o que eu

ia dizer, porque podia ter problemas. O senhor falava alto e não tinha cara de amigo. Perguntou muitas vezes porque é que eu estava aqui e eu já não sabia dizer mais nada. Ele disse que podia mandar-me de volta para o meu país...” (E1)

*“O mais difícil naquele dia foi o SEF. Eu não conseguia explicar nada do meu caso, da minha situação. E a senhora daqui dizia: ‘tens que dizer, tens que contar para eles saberem, para eles ajudarem’. Mas não saía nada da minha boca. E o senhor dizia: ‘Assim não estás a ajudar...” (E15 * Original Inglês).*

É de salientar a descrição de um jovem sobre uma forma aparentemente coerciva de encaminhar o procedimento de proteção internacional, no sentido de ser colocado como uma obrigatoriedade, não podendo ser negado pelo risco das consequências.

*“No aeroporto eu não percebi nada. Eu disse que ia estudar para França, mas eles disseram que o visto era falso e que tinha que preencher uns papéis para pedir asilo porque era menor. Eu fiquei a pensar... Disseram que, ou fazia isso ou deportavam-me para o meu país. Eu não pensei mais.... Assinei os papéis... aqui estou hoje.” (E31 * Original Francês)*

Por último, salienta-se a experiência de um jovem que referiu a sua relação positiva com os profissionais e serviço.

“Quando eu cheguei ao SEF, eles foram muito simpáticos comigo. Explicaram-me tudo o que ia acontecer. Conversaram comigo e ouviram o que eu queria dizer, tudo... Era uma senhora simpática que conversou bem comigo assim.” (E18)

Resposta ao pedido de proteção

A resposta ao pedido de proteção internacional foi unanimemente considerada pelos jovens como a principal dificuldade e fonte de angústia ao longo do tempo, criando uma grande instabilidade e insegurança quanto ao presente e futuro.

*“Estou no Centro há quase 2 anos e todos os 6 meses vou ao SEF trocar o documento... É este aqui mas é igual ao último que tive e ninguém sabe quando é que vai ser diferente.” (E9 * Original em Inglês)*

*“Não tenho documentos, não tenho resposta do SEF, não vou à escola por isso. Daqui a pouco vou fazer os 18 anos. Vou sair do Centro sem papéis e depois?! Como é que vai ser?!” (E2 * Original em Francês).*

Para os jovens com medida de autonomia de vida, a resposta ao pedido de proteção foi descrita como tendo ainda um impacto maior, por conduzir a situações de maior insegurança e instabilidade, com maior prejuízo sobre as oportunidades de futuro.

“A grande sorte foi ter o meu documento em 10 meses; há pessoas há 4 anos que ainda não têm e assim deu para sair em outubro já com o documento para alugar casa.” (E2)

*“O meu problema é assim: estou aqui em [cidade ocultada] a viver com o apoio da Santa Casa, com pouco dinheiro, não dá para nada. Sem documentos, não posso trabalhar, não posso nada. Não dá.” (E12 * Original em Francês)*

“Deram no SEF resposta negativa, não sei porquê... Todo o tempo aqui para isto. Agora fiz o recurso com a advogada mas não sei... Mais tempo assim. Estou a pensar ir para a [país ocultado]. Tenho um amigo com vida boa lá.” (E21)

2.2.5. Medida de proteção em acolhimento residencial

No sistema geral de proteção de crianças e jovens em risco pelo qual ficam abrangidos estes jovens, quase por defeito fica aplicada a medida de acolhimento residencial, por ausência de família ou representantes legais com os quais se possa articular ou planear outra medida. Por regra, a medida é aplicada na casa de acolhimento para crianças e jovens refugiadas do Conselho Português para os Refugiados, até que os jovens atinjam a maioridade.

Experiência de acolhimento residencial

Sobre o tempo na casa de acolhimento, alguns jovens sentiram-se acolhidos e com necessidades supridas, materiais e emocionais, como se de uma família se tratasse. No entanto, foi destacada a dificuldade de conviver com as diferenças culturais e religiosas dos jovens provenientes de vários países e culturas do mundo que são acolhidos na Casa.

“O mais importante para mim foi chegar ao país e ao Centro e eles receberem-me tão bem, deram-me um lugar para dormir, dão tudo o que eu preciso, tudo o que eu peço eles dão e eu agradeço muito, porque isso mostra que são pessoas que se preocupam.” (E21)

*“Eu fui tratado como um filho aqui. Perguntaram-me o que eu queria para a minha vida. Ajudaram-me a conseguir essas coisas e também quando eu não sabia, explicavam-me: Isto assim é isto ou é melhor aquilo.” (E32 * Original em Francês).*

“Aqui no centro mais ou menos... São pessoas com diferentes culturas, educação, tudo é diferente. Cada um tem a sua forma de pensar, a sua educação, é muito complicado juntar várias pessoas diferentes países e culturas, educações, no mesmo lugar.” (E25)

Os aspetos menos positivos mais salientados referiram-se ao cumprimento das regras de funcionamento da casa, nomeadamente os horários de chegada e a dificuldade com a comida servida, por serem sabores tipicamente portugueses e não apreciados pelos jovens. Estes aspetos foram mais frequentemente destacados pelos jovens já em medida de autonomia de vida.

“O problema mesmo é isso, em África podemos entrar quando quisermos, e aquela casa não é tipo uma prisão. Não podem fazer tudo o que quiserem. Há regras que se podem mudar. Agora entrar às 19h... nós jogamos sempre futebol lá perto e tudo.” (E5)

“Aquele tempo era um bocado difícil porque tinha regras, lá tem de se respeitar tudo. A partir das 19h não podia sair. Graças a Deus fiz tudo correto e tudo correu bem.” (E33)

*“Aquilo que mais lembro do Centro, nos primeiros meses, era de ter muita fome. Eu não consegui comer nada do que era servido, no almoço e no jantar e como não tinha dinheiro para comprar comida, tinha muita fome. Não conseguia mesmo comer, nem o arroz simples. O problema também é que não podia cozinhar a comida do meu país.” (E4 * Original em Francês)*

Desenvolvimento de relações significativas

Os jovens, em acolhimento residencial ou em autonomia de vida, foram unânimes em destacar a importância de pessoas do mesmo país de origem a viver em Portugal (outros jovens ou adultos e respetivas famílias), com quem podiam contar com a ajuda, compreensão, suporte emocional e partilha

dos mesmos valores e costumes.

“As pessoas que estiveram comigo no aeroporto, depois foram soltas e encontramos-nos todos no outro Centro... Foi aquela amizade, aquele carinho, aquele afeto. Elas foram totalmente amáveis comigo, receberam-me como se fosse uma irmã. Ainda hoje falamos ao telefone, elas ligam para mim para saber como estou.” (E30)

*“Um senhor do meu país, que conheci no outro centro, deu-me um casaco, para dormir, porque eu estava a sentir muito frio. Ficamos amigos de verdade. Ele aconselha-me, não faças isto, faz antes aquilo, isso não vai ser bom para ti...” (E22 * Original em Inglês)*

*“Aqui na casa fiz dois amigos, dois irmãos, nunca vamos separar uns dos outros. Somos do mesmo país, conhecemos a língua, falamos das dificuldades aqui em Portugal. Quando um sabe uma coisa nova fala com os outros.” (E26 * Original em Francês)*

*“Foram os dois amigos que conheci na Casa. Eu saí primeiro e depois que fomos procurar e viver na mesma casa. Nós rimos juntos e falamos a mesma língua e percebemos uns aos outros. Não dava para viver com outras pessoas.” (E16 * Original em Francês)*

Experiência de integração escolar

Sobre a relação com a escola, alunos e professores, os jovens destacaram aspetos diferentes mas complementares das várias facetas que a vida escolar pode ter e das funções que cumpre para além da aprendizagem de conteúdos.

Sobre a socialização com outros pares, uma boa parte dos jovens referiu que era muito difícil estabelecer relações com os portugueses e que se relacionavam apenas com os jovens da casa que pertenciam à casa de acolhimento. Por outro lado, alguns sentiam que o relacionamento com os colegas era possível apenas se ocultassem o facto de serem refugiados e viverem na Casa de Acolhimento. Estes aspetos foram mais referidos pelos jovens ainda em acolhimento residencial. Aqueles já em autonomia de vida, mas ainda a estudar, pareceram mais confortáveis nas possibilidades de socialização.

“Na escola não tenho aquela conexão com os colegas, tentando mas por vezes não dá certo. Sei que no fundo eles não querem dar esse passo, de falar, de fazer amizades.” (E25)

“Na minha escola ninguém sabe que eu sou refugiado. Eu nunca disse a nenhum colega. Assim é mais fácil. Quando perguntam onde vivo, digo que é no Bairro, aquele ali de baixo. E quando convidam para sair à noite invento sempre uma desculpa, que já tenho uma festa ou uma saída com outros amigos.” (E11)

“Agora vou encontrar um amigo para jogar, fomos começar a jogar basket e assim ficamos amigos. Lá na escola também foi assim. Agora onde fui estagiar temos amigos lá. Na mesquita também.” (E1)

A escola pareceu ser um lugar onde as barreiras linguísticas e o fraco domínio do português pareceram ter maior impacto, principalmente nos jovens que chegaram há menos tempo. A permanência nas aulas pareceu ser vivida com pouco significado e com dificuldades em apreender os conteúdos, naturalmente pelo desconhecimento da língua.

*“Na escola não percebo nada do que os professores estão a dizer. Eles falam tudo em português e eu não percebo nada. Estou ali a ouvir mas não sei o que estão a dizer. Não sei se é história ou outra coisa... Nos intervalos estou com as pessoas aqui da Casa que também estão na mesma escola.” (E34 * Original em Francês)*

Apesar das barreiras linguísticas, alguns jovens referiram ter professores preocupados e atentos às suas necessidades.

*“Os professores são muito bons para mim. Eles ouvem-me e entendem a minha situação.” (E15 * Original em Inglês)*

2.2.6. Experiência de transição para autonomia de vida

A transição para outra medida de proteção de crianças e jovens em risco acontece regularmente quando os jovens atingem os 18 anos, ainda que possa prolongar-se por mais um tempo quando justificado e necessário. Esta transição implica a saída da Casa de acolhimento residencial onde os jovens se encontravam, passando a residir numa casa/quarto autonomamente e com o acompanhamento por parte de outra Instituição, ou cessar a medida de proteção e viver sem qualquer apoio institucional.

Perceções de autonomia

Para alguns jovens, a transição para autonomia de vida foi vivida como a concretização do desejo de viver sem a regulação residencial anterior. Se para uns, esta transição não trouxe dificuldades, para outros o acompanhamento por outra instituição foi vivido com dificuldades de se sentirem verdadeiramente autónomos, situação que parece ter acontecido apenas quando inseridos no mercado de trabalho e, como tal, sem qualquer apoio institucional.

“Agora estou lá a estudar no mesmo lugar, a jogar basquete, a ser acompanhado pela Santa Casa da Misericórdia e as coisas estão a correr bem para mim. Acho que não tive grandes dificuldades, acho que não tive.” (E1)

*“Eu queria muito sair do CPR para ter a minha vida, fazer o que quero, as coisas à minha maneira. Estava contente quando saí mas depois veio a Santa Casa que dá o dinheiro mas é uma prisão. Temos que mostrar todos os papéis, tudo onde gastamos o dinheiro. Parecemos crianças.” (E4 * Original em Francês)*

“Porque na altura em que eu saí, estava a ser acompanhado pela Santa Casa, e havia muita conversa e eu não gosto assim muito de conversa [risos]. É normal, é o trabalho deles, mas às vezes eu não gosto. Agora sem eles é bem melhor.” (E18)

“Eu já queria viver fora há muito tempo. Acho que sabia tudo, a língua, tomar conta do dinheiro, fazer comida. Eu já sabia tomar conta de mim para viver fora. Foram as coisas que aprendi no CPR.” (E30)

Desafios da autonomia financeira

A situação financeira de alguns jovens parece bastante comprometida, principalmente aqueles que não se encontram a estudar e não têm ainda a resposta sobre o seu pedido de proteção internacional, colocando-os numa situação de grande vulnerabilidade. Estes jovens tendencialmente são colocados a residir fora de Lisboa, logo com maior isolamento social.

“A minha vida é muito má. Estou a viver fora de Lisboa e a receber pouco dinheiro da Segurança Social, não dá. Nem dá bem para comer. Não posso trabalhar por causa dos documentos.” (E34)

“Vivo aqui há 9 meses e não gosto. Faz muito frio no inverno. Tenho pouco dinheiro e não conheço ninguém. Vou pedir ajuda no CPR para voltar para Lisboa e para ter mais dinheiro porque eu não percebo nada da Segurança social.” (E13 Original em Francês).*

Como experiência distinta de autonomia financeira, vários jovens que se encontravam a estudar e a serem apoiados nesse sentido, revelaram maior facilidade de se organizarem financeiramente com o valor recebido, no sentido de conseguirem pagar as suas despesas e terem algum dinheiro para aquilo que precisavam.

“Para mim está bom assim. Pago o quarto com os meus amigos e as outras contas e dá para comprar a comida e algumas coisas mais.” (E 10)

Aspirações de futuro

As aspirações e projeções de futuro para os jovens, independentemente da medida de proteção, passavam por alcançar melhores condições académicas e económicas, ter filhos, poder ajudar economicamente a família no país de origem e estar junto da família.

“Eu espero bem acabar de estudar, trabalhar e também vou ver se posso trabalhar e estudar na universidade. Eu quero mesmo ir na universidade, mas por enquanto para o ano vou trabalhar e depois casar, quero filhos. É o meu sonho.” (E3)

“Eu quero ter dinheiro para mandar à minha família.” (E1)

*“Ter uma casa. Quero economizar dinheiro suficiente para alugar um apartamento, qualquer coisa, desde que seja só meu, que seja só meu! Quero mesmo trabalhar para ter as minhas coisas, ter a minha casa, ter uma conta no banco, ter um carro, trabalhar mesmo sério, concluir a escola, fazer a faculdade.” (E 27 * Original em Inglês)*

“Agora eu tenho saudades da minha mãe e dos meus irmãos. Quero trazer a minha família cá, quero estar com a minha família. Quero ser eu a voltar, ou trazê-los para cá.” (E18)

CONCLUSÕES

Os dois estudos realizados tinham como objetivo caracterizar as medidas e condições de acolhimento, a intervenção e o papel dos *stakeholders*, as características, as necessidades e os percursos individuais dos menores não acompanhados e, por último, a transição para autonomia de vida e a vida em autonomia.

Conforme referido anteriormente, a não existência de qualquer investigação sistematizada sobre esta população no país justificou a realização destes dois estudos de natureza descritiva. O reduzido número de casos registados até 2012 e a ausência de informação sobre os menores não acompanhados é verificado pela ausência de dados portugueses em relatórios Europeus ou, naturalmente, em estudos comparativos (e.g. Hernández, Lélia, Berthomiere, Parker e Sasu, 2013; Çelikaksoy e Wadensjö, 2016). Procurou-se assim realizar uma caracterização aprofundada da situação atual dos menores não acompanhados, após o aumento significativo deste número no país.

CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE ACOLHIMENTO ATRAVÉS DOS *STAKEHOLDERS*

Os resultados do primeiro estudo de caracterização dos *stakeholders* têm vários níveis de análise. Num nível macro, a diversidade de perspetivas dos vários *stakeholders* e das instituições às quais alguns pertencem, e com as quais partilham uma visão comum, são consistentes com a literatura internacional sobre o “posicionamento epistemológico”, ou seja, a perspetiva a partir da qual são compreendidos e caracterizados os menores não acompanhados.

Deste “posicionamento epistemológico” podemos destacar as três perspetivas mais significativas encontradas nos resultados: a) a vulnerabilidade dos jovens requerentes de asilo; b) a agência dentro do projeto migratório; c) a não diferenciação de outras crianças e jovens em risco.

Sobre a dimensão da vulnerabilidade encontramos vários estudos (e.g. Derluyn e Broekaert, 2007) que referem que os menores não acompanhados são particularmente vulneráveis por lidarem com experiências traumáticas do passado no país de origem, ao mesmo tempo que têm de lidar sozinhos com novas situações de vida numa sociedade desconhecida. Alguns estudos demonstraram que os menores à procura de asilo correm um risco particular de desenvolver problemas emocionais, intimamente ligados a experiências de trauma, desenraizamento, perda e separação dos seus pais, como tal, a precisar de apoio e proteção (e.g. Ellis *et al.*, 2008; Goodman, 2004). No entanto, alguma literatura tem sido muito crítica sobre esse ponto de vista devido ao risco de patologizar crianças e jovens não acompanhados, vendo-os como pessoas passivas e vulneráveis, e correndo o risco de não os ver como capazes, como atores com vontade própria (Nyers, 2006; Ticktin, 2011). Segundo Chimni (2000), há uma tendência de construir uma imagem destes menores como inocentes, não-agenciados, despolitizados e merecendo o nosso cuidado e compaixão.

Contrariando essa tendência, Bhabha (2014) afirmou que os menores não acompanhados têm desejos e planos autónomos, que revelam uma grande capacidade de autorreflexão e tomada de decisão. A

investigação tem referido que, muitas vezes os menores, assim como os migrantes adultos, migram em busca de empregos, especialmente quando eles contribuíam economicamente para as suas famílias nos países de origem, ou quando eles próprios já são pais ou mães (Chávez, 2016). Alguns autores (Bhabha e Young, 1999; Luster *et al.*, 2009a; Jakobsen *et al.*, 2017) afirmam que há uma falta de estudos centrados nos indivíduos, que possam prestar atenção às condições estruturais e processos de poder, racismo e exclusão social no país de acolhimento, e em como estes fatores podem afetar o bem-estar dos menores não acompanhados.

Outro ponto de vista partilhado pelos *stakeholders*, principalmente aqueles que pertencem aos serviços gerais de proteção social, refere-se ao facto de considerarem que a intervenção com menores não acompanhados deve ser igual aos restantes menores no país, abrangidos pelos sistemas de proteção de crianças e jovens em risco. Em geral, as razões dadas pelos *stakeholders* foram, em primeiro lugar, porque a lei deve ser cumprida da mesma forma para todos os menores; em segundo lugar, porque quando os requerentes de asilo ou refugiados cumprem as mesmas obrigações que os nacionais, torna-se uma forma de integração no país.

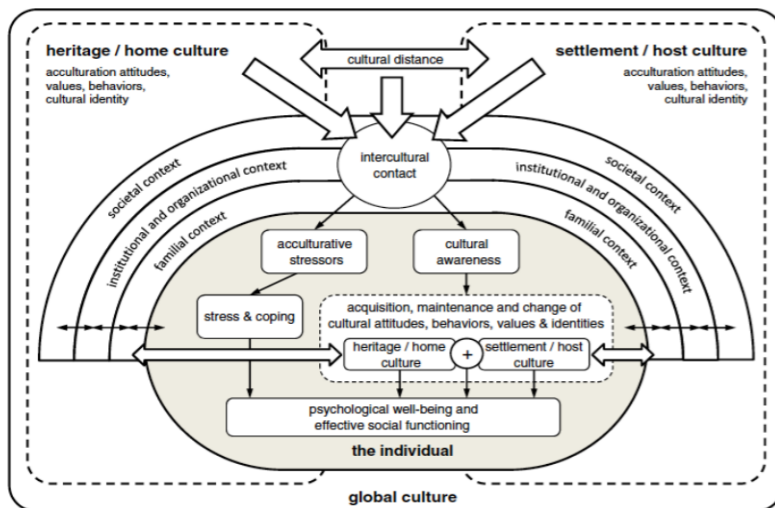
Contudo, esta posição não é consistente com a perspetiva internacional de adequada prestação de serviços – psicossociais, de saúde e educação – centrados nas necessidades desta população, diversa do ponto de vista cultural, na medida em que não responde aos determinantes psicossociais específicos e, por isso, não responde ao verdadeiro desafio de promoção de equidade social, na saúde e na educação. Muitos autores argumentam (e.g., Christie, 2002) que os menores não acompanhados têm necessidades diferentes dos jovens nacionais que geralmente são acolhidos. Defender e implementar uma intervenção “igual” para indivíduos diversos (e em particular, crianças e jovens; Adley e Jupp Kina 2017; Pastoor, 2015, 2017) reproduz as disparidades. Este reconhecimento tem sido cada vez mais alargado na Europa nas últimas décadas (ver Rechel *et al.*, 2013, para revisão de recomendações de saúde migrante na Europa; ver Huemer *et al.*, 2009, para revisão de saúde mental de menores não acompanhados).

Acresce ainda o reconhecimento das necessidades decorrentes do processo migratório, em particular, necessidades de aculturação e integração na sociedade portuguesa dos menores não acompanhados – que não se constituem como tarefas de jovens nacionais acolhidos ou com medida de autonomia de vida. Essas necessidades – às quais devem responder os programas e serviços de acolhimento, bem como as políticas que os subjazem – partem da literatura sobre aculturação, dando conta da importância de conhecer a cultura da criança/jovem acolhido/a e a sua interação com a cultura do próprio país de acolhimento (neste caso, Portugal) (e.g. Modelo de Aculturação Interativo, de Bourhis *et al.*, 1997). Tratando-se de menores, uma perspetiva ecológica deste processo de aculturação deve ser tida em consideração, assumindo o papel contextual de diversos contextos do menor e fatores, como ilustrado no Modelo Ecológico de Ward e Geeraert (2016).

Salientamos aqui, no âmbito dos contextos institucionais e organizacionais, o papel do sistema educativo sensível e adequado como forma de integração (e.g. Block *et al.*, 2014; Due, Riggs e Augoustinos,

2015), bem como do sistema de saúde como forma de promoção do bem-estar físico e psicológico, e de promoção dos recursos integrados que facilitem a um *coping* positivo (e.g. Davies e Webb, 2000). A ausência de reconhecimento destas necessidades específicas e o “tratamento igual” traduz, na nossa perspetiva, alguma ausência de consciência cultural do sistema de acolhimento destes menores e dos/as profissionais que nele intervêm. Pelo contrário, assumir as especificidades do apoio a prestar assume o seu cuidado de forma competente e humilde do ponto de vista cultural (Kirmayer, 2012), não reproduzindo nem uma visão patologizante das suas experiências, nem tão pouco uma posição assistencialista.

Figura 1. Modelo Ecológico de Aculturação de Ward e Geeraert



Fonte: Retirado de Ward e Geeraert (2016).

A literatura tem mostrado que os menores não acompanhados enfrentam sistemas difíceis de proteção e acolhimento na chegada ao novo país que se sobrepõem (Terrio *et al.*, 2011). Como refere Stein (2004), é importante encontrar um equilíbrio entre os direitos de participação dos jovens e garantir que as suas necessidades sejam atendidas. Nas palavras do mesmo autor: *“Nem um legalismo superficial e simbólico que rejeita todas as necessidades em favor dos direitos nem uma patologização grosseira e restrita que reduz os jovens a recetáculos de necessidade profissionalmente definida, servirá bem a esses jovens* (Stein, 2004: 126 – tradução nossa).

As diferentes visões ou pontos de vista mostrados pela literatura, que foram visíveis nos dados empíricos, podem ser exemplos da necessidade dos *stakeholders* integrarem, em primeiro lugar, a noção de que os menores não acompanhados são uma categoria heterogênea não apenas em termos de género, idade, etnia, sexualidade, classe social e religião, mas também em termos de suas experiências

passadas e situações de vida presente (Godziak, 2016). Isso significa que pode haver menores que, num estágio inicial, são emocionalmente frágeis e cuja intervenção pode ser o fortalecimento das capacidades individuais e a interação social com os outros. Outros menores podem apresentar recursos e capacidade de gerenciar as suas vidas num novo país, exigindo que nenhum obstáculo seja criado sobre o seu projeto migratório, solicitando apenas algumas ferramentas necessárias para realizá-lo.

De um modo geral, os *stakeholders* relacionados com a intervenção com refugiados e menores não acompanhados foram bastante críticos e conscientes das características e limitações da realidade portuguesa e com ideias e propostas concretas para a sua melhoria.

Sobre a caracterização do sistema de acolhimento português, este estudo aponta para a não existência de uma estratégia nacional ou um pensamento articulado sobre a intervenção junto dos menores não acompanhados. Desde logo, salienta-se a ausência de legislação específica nesta área que enquadre e integre as especificidades desta população. Esta situação é partilhada por outros países europeus, nomeadamente no Reino Unido, onde, à semelhança de Portugal, não existe legislação específica que regule a função das autoridades nacionais sobre o acolhimento e intervenção com os menores não acompanhados. Nestes contextos, tal como sucede em Portugal, as crianças requerentes de asilo têm o mesmo apoio e cuidado do que as outras crianças em risco (Russel, 1999). Para além da Convenção dos Direitos das Crianças (1989) ratificada por todos os países europeus, onde se integra a proteção dos menores não acompanhados, não existem especificidades legais sobre a entrada e integração dos menores na União Europeia (EMN, 2015). Os vários estudos internacionais (e.g. Hernández, Lélia, Berthomiere, Parker e Sasu, 2013) têm tecido várias críticas à não existência de legislação e recomendado que a União Europeia legisle a este respeito.

Sobre Portugal e, conforme referido, os processos decorrem em simultâneo, a medida de proteção e o pedido de proteção internacional (Estoura e Roberto, 2019). Os resultados deste estudo referem que este processo duplo conduz a dificuldades de articulação das entidades envolvidas e uma tensão, ou pelo menos uma divisão, entre as medidas jurídicas ligadas ao bem-estar e direitos das crianças e as medidas de proteção internacional, sendo que estas últimas parecem ser percebidas pelos profissionais como prevalecendo sobre as primeiras. Com efeito, na realidade, a Diretiva da União Europeia, declara que, quando se trata de menores requerentes de asilo, a condição básica e inequívoca será o melhor interesse da criança.

Ainda sobre os contextos jurídicos e legais foram denunciados procedimentos em desacordo com a legislação em vigor e potencialmente abusivos, nomeadamente, a detenção de menores no centro de detenção no aeroporto internacional de Lisboa. Segundo Fekete (2007), a detenção de menores como forma de controlo da migração viola os *standards* de tratamento das crianças definido por várias entidades, Convenção da União Europeia dos direitos das crianças, do ACNUR ou as Regras da União Europeia para a privação da liberdade em jovens.

Sobre estes procedimentos potencialmente abusivos foram referidos os exames periciais para determinação da idade. Segundo Abbing (2011), a legislação internacional – Diretiva de procedimentos de

asilo – é ambígua, na medida em que não obriga à realização dos exames mas também não exclui essa possibilidade. Segundo o autor, existe de facto, um grande debate a nível Europeu sobre os exames mais eficazes e fidedignos, ou o menos invasivos possível, consoante a perspetiva, dado que cada Estado membro adota o procedimento que considera mais relevante a nível nacional. Existem ainda autores que se manifestam terminantemente contra estes exames por considerarem que a idade é irrelevante para a análise do pedido de proteção internacional (Çelikaksoy e Wadensjö, 2016). De qualquer forma, a exposição física a mais uma situação de avaliação, e de suspeição sobre os factos e acontecimentos de vida narrados pelos menores é considerado como mais uma forma de invasão da privacidade do jovem.

O longo tempo de resposta ao pedido de proteção internacional foi referido ao nível do impacto negativo que tem para os menores e para os técnicos. Brekke (2010) refere-se a este período como um tempo de ambivalência e incerteza para ambas as partes, quer para o Estado, no sentido de saber se será um novo cidadão ou alguém para ser excluído, quer para o requerente de asilo, saber se irão aceitar a sua história de vida ou rejeitá-la. Este período de espera, aliado a outras dificuldades do processo, foi revelado em estudos anteriores (e.g. Sundqvist *et al.*, 2000) como umas das maiores dificuldades e os efeitos mais negativos vividos pelos requerentes de asilo relacionados com este período, mais do que com os acontecimentos anteriores no país de origem ou em trânsito.

Apesar das duras críticas ao sistema de intervenção com os menores não acompanhados, os *stakeholders* identificaram também boas práticas na intervenção que realizam, tais como: o trabalho em rede com as várias entidades envolvidas, a intervenção co-construída com o jovem, a promoção da autonomia e a integração das especificidades culturais. A dificuldade relativamente a estas boas práticas parece ser a implementação sistemática das mesmas e partilhada pelas várias entidades. De um modo geral, estas estratégias de intervenção estão alinhadas com aquilo que tem sido sugerido pelos autores como boas práticas de intervenção (Biehal *et al.*, 1995; Wade, 2011).

CARACTERIZAÇÃO DOS MENORES NÃO ACOMPANHADOS E DAS SUAS EXPERIÊNCIAS

Começamos por destacar que este estudo teve uma taxa de recusa à participação bastante elevada, tendo sido possível inquirir 67 dos 103 menores não acompanhados contactados. À semelhança deste estudo, estudos realizados com populações ditas muito vulneráveis, em particular os menores não acompanhados têm reportado elevados níveis de recusa (Thomas e Byford, 2003). É referida a existência de uma grande desconfiança por parte das crianças e jovens relativamente ao processo de recolha de informação, em particular, a garantia de anonimato e confidencialidade. Segundo os mesmos autores, é ainda referida a recusa à participação pelo evitamento das crianças e jovens em abordarem vivências e acontecimentos emocionalmente dolorosos relativos ao seu passado no país de origem e percursos migratórios, ou ainda, por vergonha em abordarem situações em que fizeram uso da mentira ou cometeram fraudes (Given-Wilson *et al.*, 2016).

Os dados de caracterização dos menores não acompanhados revelaram, à semelhança dos dados Europeus, uma população adolescente/jovem entre 16 e 18/19 anos, maioritariamente masculina e, no

caso português, proveniente de vários países africanos, conforme dados do SEF relativos aos últimos 5 anos (SEF, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016).

Conforme referido, os menores não acompanhados constituem um grupo bastante heterogéneo nas suas características e necessidades, histórias de vida, experiências passadas, aspirações, países e culturas de origem.

De um modo geral, sobre a saída do país, é a pobreza, associada a baixos níveis sociais e educacionais e poucas oportunidades de emprego, o que leva os menores a migrarem, sendo que a maioria já trabalhava, ou trabalhava e estudava no país de origem. Existe a expectativa de melhorar as condições económicas das suas famílias, em muitos casos, agravadas pelo falecimento do pai, provedor do meio subsistência familiar. Sobre a saída do país, existem também situações de cenários de conflitos armados ou étnicos/familiares, que colocam os jovens, tendencialmente provenientes de meios socioeconómicos baixos, em situações de insegurança pessoal. Estes dados têm sido referidos por outros estudos (Martinez, 2009) que referem a privação económica e as oportunidades limitadas para a escolaridade formal como principal motivo de saída, obrigando alguns jovens a contribuírem economicamente para a sobrevivência das famílias.

Sobre a trajetória migratória, percebe-se que os jovens não possuem projetos estruturados com expectativas predefinidas relativamente ao país de destino, sendo a chegada a Portugal feita de forma quase accidental, ou fruto de oportunidades circunstanciais e contextos externos já em trânsito no percurso migratório. Percebe-se que são nestes percursos onde são vividas as maiores ameaças, com os menores recursos, apenas o próprio, e grande solidão. Alguns estudos (e.g. Jani, Underwood e Ranweiler, 2016) referem que os menores não acompanhados têm pontuações altas em medidas relativas a esperança, trajetórias (um sentido de objetivos tangíveis) e agência (uma crença na capacidade de atingir esses objetivos).

As deslocações são negociadas com intermediários (“smugglers”) por via terrestre e/ou marítima ou por via aérea. A primeira via traz, em muitos casos, o perigo, a violência física e os abusos de várias naturezas. A via aérea é marcada pela experiência de detenção à chegada ao aeroporto de Lisboa - embora ambas as vias possam ser marcadas por violências múltiplas.

A maioria dos jovens não planeou, ou não tinha intenção, de formalizar um pedido de proteção internacional, por desconhecimento dessa opção. Requerer asilo aparece como uma possibilidade, sugerida ou imposta, já no contacto com as autoridades portuguesas, acima de tudo como forma de evitar a deportação para o país de origem. No entanto, este pedido de proteção torna-se a principal fonte de instabilidade e insegurança quanto ao presente e futuro, pela quantidade de tempo que demora a reposta.

A vida em Portugal é marcada pelo início do acolhimento residencial, lugar de familiaridade e proteção, mas simultaneamente de controlo e insatisfação. Nesse lugar é possível estabelecer relações significativas e de confiança, quase exclusivamente com pessoas do mesmo país de origem e no período inicial

de chegada. As entidades envolvidas no processo de acolhimento e de autonomia de vida são muito bem avaliadas, ainda que os dados qualitativos revelem vários aspetos menos positivos das experiências dos jovens. As possibilidades financeiras são claramente reduzidas para os jovens em acolhimento (16€/mês) e para os que estão em autonomia, principalmente para os que não podem trabalhar e não estão a estudar (250€/mês).

A escola é um espaço sentido como seguro e palco de múltiplas possibilidades de socialização. As barreiras da língua e as diferenças culturais tendem a impor-se, quer na relação com os portugueses, quer na aprendizagem dos conteúdos da escola. Acresce às dificuldades de relacionamento o estigma de serem refugiados, apesar de quantitativamente referirem não se sentirem discriminados enquanto tal. Apesar disso, os professores são referidos como figuras significativas e preocupadas com a sua aprendizagem escolar. Como referem Dabach (2011), Pastoor (2015, 2017) e outros, a disponibilidade e qualidade da educação, a diversidade linguística e cultural da comunidade de acolhimento, o funcionamento das escolas e a relação com os professores são os elementos que podem ditar a integração dos jovens no sistema educativo.

O estado de saúde dos jovens é considerado pelos próprios como excelente. O acesso à saúde parece ter um carácter burocrático ou funcional, onde o que parece importante é a resolução do motivo que originou a procura do médico, rotina ou doença. A relação com os médicos, as suas qualidades como profissional ou a competência cultural parecem difíceis de avaliar ou de valorizar a importância. Efetivamente, as vivências dos menores não acompanhados representam desafios para os sistemas de saúde e educação, que não conseguem dar resposta às necessidades exclusivas de diversos alunos (Pierce, 2016).

Os jovens sentem-se satisfeitos com eles próprios, com a sua capacidade individual de concretizar os seus objetivos e de se sentirem úteis. No entanto, as relações com os outros não são satisfatórias quando não se sentem bem, indicando uma grande solidão ou falta de suporte social.

O contexto e a sociedade portuguesa são percebidos como amistosos, acolhedores e favoráveis à integração de refugiados no geral. No entanto, o envolvimento individual com o contexto português e com as estruturas sociais, as relações de proximidade com portugueses, bem como o nível da participação cívica e política não parecem ter lugar na realidade. É referido por vários autores (De Genova e Peutz 2010; Perreira e Ornelas, 2013) que os menores não acompanhados na sociedade de acolhimento podem encontrar-se em situações de isolamento social, discriminação ou stress de aculturação.

Alguns jovens com medida de apoio à autonomia de vida, ou seja, apoiados por uma instituição para continuarem a estudar, têm uma autonomia financeira e uma ligação aos técnicos institucionais que traz algum conforto. Outros jovens que procuram autonomia mas ainda não têm estatuto legal relativo ao pedido de proteção, por isso, apoiados por uma instituição, ficam em situação de grande vulnerabilidade, porque não podem trabalhar. Esta situação pode arrastar-se durante longos períodos de tempo, em simultâneo com o fantasma de uma eventual deportação.

Os jovens inserem-se no mercado do trabalho pouco diferenciado e, eventualmente precário, que serve para pagar despesas mas com uma satisfação razoável. A dificuldade de populações refugiadas se estabelecerem no mercado de trabalho é bastante referida na literatura (e.g. Ager e Strang, 2008; Aldén e Hammarstedt, 2014). Como referem Çelikaksoy e Wadensjö (2016), a situação no mercado de trabalho pode ser um indicador de bem-estar e de como os jovens respondem aos desafios no novo país. É a integração no mercado de trabalho que permite o acesso a dinheiro e a benefícios materiais e posses, bem como ganhar prática sobre o funcionamento da sociedade. No entanto, os autores salientam tal como encontramos neste estudo, que os trabalhadores jovens, como migrantes e mulheres, são particularmente afetados pelo trabalho precário.

LIMITAÇÕES DO PRESENTE ESTUDO E DIREÇÕES FUTURAS NA INVESTIGAÇÃO

Conforme já referido, o número de menores não acompanhados participantes neste estudo é reduzido, com elevadas taxas de não participação. Não pode por isso ser assumida a representatividade da amostra, que com efeito foi construída por método não probabilístico (i.e. amostragem de conveniência). É possível assim uma caracterização desta população inquirida/entrevistada, embora no futuro fosse importante envolver um número mais elevado de participantes.

Existe alguma informação divergente entre os dados quantitativos e qualitativos relativamente aos menores, que apenas podemos justificar com uma suposição de existência de desejabilidade social na resposta aos dados quantitativos.

A informação sobre a área da saúde no estudo dos *stakeholders* está claramente em falta. Apesar dos vários esforços e diligências em contactar *stakeholders* nesta área para participarem no estudo, não foi possível encontrar uma resposta favorável.

Este estudo não captou a informação sobre quantos pedidos de proteção internacional foram negados aos requerentes. À data de recolha dos dados existia uma grande quantidade de pedidos em análise sobre os quais não saberemos a decisão final.

Os dados recolhidos sobre os jovens em autonomia de vida não especificavam o atual país de residência. Sabemos informalmente que alguns destes jovens já não se encontravam a residir em Portugal. No entanto, seria importante conhecer esta realidade de forma sistematizada, de forma a sabermos quantos deixaram o país e os motivos que conduziram a esta partida.

Seria relevante realizar estudos longitudinais que acompanhassem os jovens desde a sua chegada até um tempo depois da transição para autonomia de vida, 6 meses ou 1 ano, de forma a compreender em maior profundidade os aspetos mais relevantes dos seus percursos de vida.

RECOMENDAÇÕES

Os resultados deste estudo permitiram conhecer e caracterizar o contexto e as estruturas existentes ao nível do acolhimento e proteção dos menores e, simultaneamente, caracterizar os menores não acompanhados, desde o seu país de origem, até à chegada e permanência em Portugal, desde o acolhimento até à autonomia de vida. Ao longo desta caracterização em profundidade foi possível dar conta da situação atual, das potencialidades e das lacunas que podem ser transformadas em propostas concretas de melhoria.

Assim, atendendo aos resultados deste estudo, apresentam-se as seguintes recomendações:

1. **1. Criar uma estratégia nacional específica para os menores não acompanhados, com atribuição de competências e responsabilidades bem definidas das entidades envolvidas:** Defendemos que esta estratégia nacional não pode estar a cargo de entidades governamentais generalistas, ligadas à proteção de crianças e jovens em risco. O reconhecimento real e legal das especificidades dos menores não acompanhados, comparativamente com outros menores em risco da população nacional, implica a atribuição de competências a entidades específicas ou a criação de uma entidade para esse efeito.
 - 1.1. A estratégia a ser definida poderá ser assegurada através de legislação específica, onde sejam definidas as obrigações e competências do Estado e as atribuições de competências a entidades não-governamentais. Esta pode contemplar a definição de diversos tipos de acolhimento, as condições de habitação, a assistência financeira, acesso à educação, e acesso à saúde.
 - 1.2. Defendemos, à semelhança de boas práticas em outros contextos Europeus, que seja assegurada a nomeação e atribuição de um/a tutor/a, reconhecido e previsto legalmente, de forma a garantir a representação autónoma dos interesses e necessidades dos jovens, independentemente da medida de proteção aplicada e da situação jurídica verificada. O sistema de tutorias, inexistente até à data, terá de ser estudado e concebido em função das características dos menores e do sistema de acolhimento e proteção no contexto português. Esse sistema de tutoria traduz e responde, nesta perspetiva, ao reconhecimento do período desenvolvimental no ciclo de vida em que se encontram.
 - 1.3. A estratégia nacional deverá assentar sobre o reconhecimento da heterogeneidade que caracteriza a população de menores não acompanhados, ao nível dos contextos de origem, dos percursos individuais, das características, necessidades e interesses, e do projeto migratório em contexto português, e que integram o processo multidimensional e interativo de aculturação. Esta heterogeneidade e o reconhecimento da mesma poderão estar refletidos nas medidas de proteção legais, nas práticas de intervenção dos profissionais, e nos programas de intervenção em contextos específicos, como a escola e a saúde.
2. **2. Desenvolver um sistema de integração em contexto educativo:** A integração na escola reveste-se de um papel fundamental, sendo o veículo privilegiado de inclusão na sociedade portuguesa através dos pares (jovens portugueses), fundamentais neste período do desenvolvimento, e de aprendi-

zagem da língua. Neste contexto propõe-se também o desenvolvimento de diretrizes e medidas específicas dirigidas ao trabalho com menores não acompanhados, que não fiquem diluídas em medidas generalizadas dirigidas a crianças e jovens migrantes ou de minorias étnicas. Neste caso, deverá ser envolvida a comunidade escolar, na figura dos vários atores envolvidos e incluindo outros profissionais que procuram intervenções culturalmente significativas, como os mediadores interculturais, tradutores, entre outros.

3. **Promover formação de profissionais de saúde, incluindo sensibilização e desenvolvimento de estratégia para a saúde:** O acesso à saúde contemplado na lei de asilo deve continuar a ser estudado, mais concretamente, deve procurar-se conhecer como é que os técnicos de saúde (medicina, psicologia, enfermagem, entre outros) percebem a intervenção com os menores não acompanhados, que práticas e especificidades são integradas no contexto de saúde. Esta caracterização poderá ser seguida de estratégias de formação, consoante necessidades, dirigidas à promoção de serviços adequados e sensíveis à cultura e às experiências destas crianças e jovens. As questões da saúde psicológica e bem-estar subjetivo global revelam-se fundamentais, dados os desafios da sua trajetória e, mais uma vez, dada a face do ciclo de vida em que se encontram.
4. **Incentivar o estudo de formas alternativas ao acolhimento residencial adaptadas às características de diferentes grupos de menores não acompanhados:** Essas formas alternativas poderão ser pequenos apartamentos na comunidade (onde possam existir ligações a recursos culturalmente diversos e disponíveis, como por exemplo, comunidades religiosas de referência) com ou sem suporte técnico especializado, apadrinhamento civil, famílias de acolhimento ou adotivas, ou outras que melhor se adequem, e em articulação com o/a tutor/a (ver ponto 1.2). Cada uma das formas de acolhimento encontra desafios, vantagens e desvantagens, como tal exigem um estudo, com levantamento de necessidades e estratégias de implementação.
5. **Criar mecanismos de vigilância e cumprimento das especificidades legais relacionadas com os menores não acompanhados;** nomeadamente, a criação de um comité de boas práticas, de forma a garantir que não são realizados procedimentos em inconformidade com a lei ou de alguma forma abusivos, tais como a detenção nos postos de fronteira, como o aeroporto, ou garantir apenas a realização mínima e indispensável dos exames periciais para determinação de idade.
6. **Criar mecanismos legais e institucionais que permitam analisar os pedidos de proteção dos menores não acompanhados de forma mais célere,** atribuindo prioridade à análise do pedido quando se trata de menores. Isso poderá incluir a investigação ativa sobre as circunstâncias da família do menor, se esse for o seu desejo, estudando a possibilidade de restabelecimento dos laços familiares através do reagrupamento familiar em Portugal.
7. **Sistematizar os procedimentos de intervenção com os menores,** i.e., a intervenção das várias instituições implicadas no processo e organizado pela ordem cronológica das várias etapas. Devem ser também estabelecidas *guidelines* específicas para os técnicos com intervenção direta com os menores que explicitem as boas práticas identificadas pelos *stakeholders* neste estudo e acrescentem outras considerações para melhorar as práticas e os serviços.

8. Apoiar e incentivar medidas e programas que promovam o suporte social efetivo e sensível:

Propõe-se a promoção do suporte social através do contacto dos menores com famílias ou outros “menores” que atingiram a maioridade pertencentes ao mesmo país de origem. Esta intervenção poderá ser realizada com o apoio do tutor (ver 1.3), que navega o sistema e a comunidade, e apoia a criança e jovem na sua integração. Simultaneamente poder-se-á promover o contacto com jovens portugueses através da criação de Programas de mentorado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBING, R. (2011), "Age Determination of Unaccompanied Asylum Seeking Minors in the European Union: A Health Law Perspective", *European Journal of Health Law*, 18, 11-25.
- ADLEY, N. e JUPP KINA, V. (2017), "Getting behind the closed door of care leavers: understanding the role of emotional support for young people leaving care", *Child & Family Social Work*, 22(1), 97-105.
- AGER, A. e STRANG, A. (2008), "Understanding integration: a conceptual framework", *Journal of Refugee Studies*, 21(2), 166-191.
- ALDÉN, L. e HAMMARSTEDT, M. (2014), *Integration of immigrants on the Swedish labour market : recent trends and explanations*, Working paper series, Linnaeus University.
- BHABHA, J. (2014), *Child migration and human rights in a global age*, Princeton, NJ: Princeton University Press.
- BHABHA, J. e YOUNG, W. (1999), "Not adults in miniature: Unaccompanied child asylum seekers and the new US guidelines", *International Journal of Refugee Law*, 11, 84.
- BIEHAL, N., CLAYDEN, J., STEIN, M. e WADE, J. (1995), *Moving on: Young people and leaving care schemes*, Londres: HMSO.
- BLOCK, K., CROSS, S., RIGGS, E. e GIBBS, L. (2014), "Supporting schools to create an inclusive environment for refugee students", *International Journal of Inclusive Education*, 18(12), 1337-1355.
- BOURHIS, R. Y., MOISE, L. C., PERREAULT, S. e SENECAI, S. (1997), "Towards an interactive acculturation model: A social psychological approach", *International Journal of Psychology*, 32(6), 369-386.
- BRAUN, V. e CLARKE, V. (2006), "Using thematic analysis in psychology", *Qualitative Research in Psychology*, 3, 77-101.
- BREKKE, J.-P. (2010), "Life on hold: the impact of time on young asylum seekers waiting for a decision", *Diskurs Kindheits- und Jugendforschung / Discourse, Journal of Childhood and Adolescence Research*, 5(2), 159-167.
- ÇELIKAKSOY, A., e WADENSJO, E. (2016), "Mapping experiences and research about unaccompanied refugee minors in Sweden and other countries", *IZA Discussion Paper No. 10143*. Disponível em: <http://ftp.iza.org/dp10143.pdf>.
- CHASE, E., KNIGHT, A., e STATHAM, J. (2008), *The emotional well-being of unaccompanied young people seeking asylum in the UK*, Londres: BAAF.
- CHAVEZ, L. (2016), *The Migration Process for Unaccompanied Immigrant Minors: Children and Adolescents Migrating from Mexico and Central America to the United States*, PhD Dissertation, Arizona State University.
- CHIMNI, B. S. (2000), "Globalization, Humanitarianism and the Erosion of Refugee Protection", *Journal of Refugee Studies*, 13(3), 243-263.
- CHRISTIE, A. (2002). "Responses of the social work profession to unaccompanied children seeking asylum in the Republic of Ireland", *European Journal of Social Work*, 5(2), 187-198

- CICCHETTI, D. e LYNCH, M. (1993), "Toward an ecological/transactional model of community violence and child maltreatment: Consequences for children's development", *Psychiatry*, 56(1), 96-118.
- COURTNEY, M. E., PILIAVIN, I., GROGAN-KAYLOR, A., e NESMITH, A. (2001), "Foster youth transitions to adulthood: A longitudinal view of youth leaving care", *Child Welfare*, 80(6), 685.
- CREA, T. M., LOPEZ, A., HASSON, R. G., EVANS, K., PALLESCHI, C. e UNDERWOOD, D. (2018), "Unaccompanied immigrant children in long term foster care: Identifying needs and best practices from a child welfare perspective", *Children and Youth Services Review*, 92, 56-64.
- DABACH, D. B. (2011), "Teachers as Agents of Reception: An Analysis of Teacher Preference for Immigrant-Origin Second Language Learners", *The New Educator* 7(1), 66-86.
- DAVIES, M. e WEBB, E. (2000), "Promoting the psychological well-being of refugee children", *Clinical Child Psychology and Psychiatry*, 5(4), 541-554.
- DE GENOVA, N. e PEUTZ, N. (2010), *The Deportation Regime: Sovereignty, Space, and the Freedom of Movement*, Durham: Duke University Press.
- DERLUYN, I. (2018), "A critical analysis of the creation of separated care structures for unaccompanied refugee minors", *Children and Youth Services Review*, 92, 22-29.
- DERLUYN, I., e BROEKAERT, E. (2007), "Different perspectives on emotional and behavioural problems in unaccompanied refugee children and adolescents", *Ethnicity and health*, 12(2), 141-162.
- DUE, C., RIGGS, D. e AUGOSTINOS, M. (2015), *The Education, Wellbeing and Identity of Children with Migrant or Refugee Backgrounds*, Adelaide: The University of Adelaide. doi:10.13140/RG.2.1.1933.5529
- DUKE, T., FARRUGGIA, S. P. e GERMO, G. R. (2017), "'I don't know where I would be right now if it wasn't for them': Emancipated foster care youth and their important non-parental adults", *Children and Youth Services Review*, 76, 65-73.
- EHNTHOLT, K. A. e YULE, W. (2006), "Practitioner Review: Assessment and treatment of refugee children and adolescents who have experienced war related trauma", *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 47(12), 1197-1210.
- ELLIS, B. H., MACDONALD, H. Z., LINCOLN, A. K. e CABRAL, H. J. (2008), "Mental health of Somali adolescent refugees: The role of trauma, stress, and perceived discrimination", *Journal of consulting and clinical psychology*, 76(2), 184.
- EMN (2015), *Policies, practices and data on unaccompanied minors in the EU member states and Norway. European migration network synthesis report for the EMN Focussed study 2014*, European Migration Network.
- ENENAJOR, A. (2008). "Rethinking vulnerability: European asylum policy harmonization and unaccompanied asylum seeking minors", *Childhoods Today*, 2.
- ESTOURA, D. e ROBERTO, S. (2018), "The RAISE model: psychosocial intervention in residential care for refugee unaccompanied minors", *Residential Treatment for Children & Youth*. doi:10.1080/0886571X.2018.1560715

- FAZEL, M., REED, R.V., PANTER-BRICK, C. e STEIN, A. (2012), "Mental health of displaced and refugee children resettled in high-income countries: risk and protective factors", *The Lancet*, 379, 266-282.
- FEKETE, L. (2007), "Detained: foreign children in Europe", *Race & Class*, 49(1), 93-104.
- GIVEN-WILSON, Z., HERLIHY, J. e HODES, M. (2016), "Telling the story: A psychological review on assessing adolescents' asylum claims", *Canadian Psychology/Psychologie Canadienne*, 57(4), 265-273.
- GOODMAN, J. H. (2004), "Coping with trauma and hardship among unaccompanied refugee youths from Sudan", *Qualitative health research*, 14(9), 1177-1196.
- GOŹDZIAK, E. (2016), *Trafficked Children and Youth in the United States: Reimagining Survivors*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press.
- GROARK, C., SCLARE, I. e RAWAL, H. (2010), "Understanding the experiences and emotional needs of unaccompanied asylumseeking adolescents in the UK", *Clinical Child Psychology and Psychiatry*, 16, 421-442.
- HALVORSEN, K. (2002), "Separated children seeking asylum: The most vulnerable of all", *Forced Migration Review*, 12, 34-36.
- HEK, R. (2007), "Using foster placement for the care and resettlement of un-accompanied children", in R. K. S. KOHLI e F. MITCHEL (Eds.), *Working with unaccompanied asylum-seeking children: Issues for policy and practice*, Basingstoke, England: Palgrave Macmillan, pp.109-124.
- HERNÁNDEZ, D., LÉLIA, T., BERTHOMIERE, PARKER, R. e SASU, I. (2013), *UnAccompanied Children Lacking Protection In Europe Pucafreu Project final Comparative Report*, Migrinter. Disponível em: <https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-01771317>
- HESSLE, M. (2009), *Ensamkommande men inte ensamma: Tioårsuppföljning av ensamkommande asylsökandes flyktingbarns livsvillkor och erfarenheter som unga vuxna i Sverige*, Estocolmo: Department of Education, Stockholm University (Tese de Doutoramento).
- HILES, D., MOSS, D., WRIGHT, J. e DALLOS, R. (2013), "Young people's experience of social support during the process of leaving care: A review of the literature", *Children and Youth Services Review*, 35(12), 2059-2071.
- HODES, M., JAGDEV, D., CHANDRA, N. E CUNNIFF, A. (2008), "Risk and resilience for psychological distress amongst unaccompanied asylum seeking adolescents", *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 49(7), 723-732.
- HOPKINS, P. e HILL, M. (2010), "The needs and strengths of unaccompanied asylum-seeking children and young people in Scotland", *Child & Family Social Work*, 15, 399-408.
- HUEMER, J., KARNIK, N. S., VOELKL-KERNSTOCK, S., GRANDITSCH, E., DERIC, K., FRIEDRICH, M. H., e STEINER, H. (2009), "Mental health issues in unaccompanied refugee minors", *Child and adolescent psychiatry and mental health*, 3(1), 13.
- JAKOBSEN, M., DEMOTT, M. A. M., WENTZEL-LARSEN, T. e HEIR, T. (2017), "The impact of the asylum process on mental health: A longitudinal study of unaccompanied refugee minors in Norway", *BMJ Open*, 7(6), e015157.

- JANI, J., UNDERWOOD, D. e J. RANWEILER (2016), "Hope as a Crucial Factor in Integration among Unaccompanied Immigrant Youth in the USA: A Pilot Project", *Journal of International Migration and Integration* 17(4), 1195-1209.
- KALVERBOER, M., BELTMAN, D., VAN OS, C. e ZIJLSTRA, E. (2017), "The best interests of the child in cases of migration. Assessing and determining the best interests of the child in migration procedures" *International Journal of Children's Rights*, 25, 114-139.
- KIRMAYER, L. J. (2012), "Rethinking cultural competence", *Transcultural Psychiatry*, 49(2), 149-164.
- KIRMAYER, L. J., NARASIAH, L., MUNOZ, M., RASHID, M., RYDER, A. G., GUZDER, J. e POTTIE, K. (2011), "Common mental health problems in immigrants and refugees: General approach in primary care", *Canadian Mental Health Association Journal*, 183, 959-967.
- KOHLI, R. e MITCHELL, F. (2007), *Working with Unaccompanied Asylum-Seeking Children. Issues for Policy and Practice*, Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- LIDÉN, G., e NYHLÉN, J. (2015). Structure and agency in swedish municipalities' reception of unaccompanied minors. *Journal of Refugee Studies*, 29(1), 39-59.
- LUSTER, T., QIN, D., BATES, L., JOHNSON, D. e RANA, M. (2009a), "The lost boys of Sudan: Coping with ambiguous loss and separation from parents", *American Journal of Orthopsychiatry*, 79(2), 203.
- LUSTER, T., SALTARELLI, A.J., RANA, M., QIN, D.B., BATES, L., BURDICK, K. et al. (2009b), "The experience of Sudanese unaccompanied minors in foster care", *Journal of Family Psychology*, 23, 386-395.
- MARTINEZ, I. (2009), "What's Age Gotta Do With It?: Understanding the Age-Identities and School-Going Practices of Mexican Immigrant Youth in New York City", *The High School Journal* 92 (4): 34-48.
- MILLER, K. E., KULKARNI, M. e KUSHNER, H. (2006), "Beyond trauma focused psychiatric epidemiology: Bridging research and practice with war affected populations", *American Journal of Orthopsychiatry*, 76(4), 409-422.
- MILLER, K., KUSHNER, H., MCCALL, J., MARTELL, Z. e KULKARNI, M. (2008), "Growing up in exile: psychosocial challenges facing refugee youth in the United States", in J. HART (Ed.), *Years of Conflict: Adolescence, Political Violence and Displacement*, Londres: Berghahn Press.
- MUNRO, E. R., STEIN, M. e WARD, H. (2005), "Comparing how different social, political and legal frameworks support or inhibit transitions from public care to independence in Europe, Israel, Canada and the United States", *International Journal of Child and Family Welfare*, 8(4), 191.
- MURRAY, K. E., DAVIDSON, G. R. e SCHWEITZER, R. D. (2010), "Review of refugee mental health interventions following resettlement: best practices and recommendations", *American Journal of Orthopsychiatry*, 80(4), 576.
- NEUNER, F., SCHAUER, M., KLASCHIK, C., KARUNAKARA, U. e ELBERT, T. (2004), "A comparison of narrative exposure therapy, supportive counseling, and psychoeducation for treating posttraumatic stress disorder in an african refugee settlement", *Journal of consulting and clinical psychology*, 72(4), 579.
- NYERS, P. (2006), *Rethinking Refugees: Beyond States of Emergency*, Nova Iorque: Routledge.

OLIVEIRA, C. R. (2020), *Entrada, Acolhimento e Integração de Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal*, Relatório Estatístico do Asilo 2020, Coleção *Imigração em Números* do Observatório das Migrações, Lisboa: OM. Disponível em: <https://www.om.acm.gov.pt/-/relatorio-estatistico-do-asilo-2020>.

PAPADOPOULOS, R. K. (2007), "Refugees, trauma and adversity activated development", *European Journal of Psychotherapy and Counselling*, 9(3), 301-312.

PASTOOR, L. D. W. (2015), "The mediational role of schools in supporting psychosocial transitions among unaccompanied young refugees upon resettlement in Norway", *International Journal of Educational Development*, 41, 245-254.

PASTOOR, L. D. W. (2017), "Reconceptualising refugee education: exploring the diverse learning contexts of unaccompanied young refugees upon resettlement", *Intercultural Education*, 28(2), 143-164.

PERREIRA, K. e ORNELAS, I. (2013), "Painful Passages: Traumatic Experiences and Post-Traumatic Stress among Immigrant Latino Adolescents and Their Primary Caregivers", *International Migration Review*, 47 (4), 976-1005.

PETERSEN, J., ROBERTS, B., SATAH, B. e WEBB, D. (2017), "Refugees and asylum seekers on Manus Island are warning any forced relocation of people from the center could cost lives", *World News Australia*, 2017(517). Disponível em: <https://search.informit.org/doi/10.3316/tvnews.tsm201705170271>

PIERCE, S. (2016), "Meeting the Needs of Unaccompanied Child Refugees", *American Educator*, 40(2), 41-44.

RANIA, N., MIGLIORINI, L. e FAGNINI, L. (2018), "Unaccompanied migrant minors: A comparison of new Italian interventions models", *Children and Youth Services Review*, 92, 98-104.

RECHEL, B., MLADOVSKY, P., INGLEBY, D., MACKENBACH, J.P. e MCKEE, M. (2013), "Migration and health in an increasingly diverse Europe", *The Lancet* 381, 1235-1245.

ROSHELLE, A. R., GREANEY, E., ALLAN, T. e PORRAS, L. (2018), "Traitorous crossings, precarious arrivals: Responses to the influx of unaccompanied minors in the Hudson Valley", *Children and Youth Services Review*, 92, 65-76.

RUSSELL, S. (1999), "Unaccompanied refugee children in the United Kingdom", *International Journal of Refugee Law*, 11(1), 126-154.

SEGLEM, K.B., OPPEDAL, B. e RAEDER, S. (2011), "Predictors of depressive symptoms among resettled unaccompanied refugee minors", *Scandinavian Journal of Psychology*, 52, 457-464.

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2008), *Receção, Retorno e Integração de Menores Desacompanhados em Portugal*, Rede Europeia das Migrações. Disponível em: https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/what-we-do/networks/european_migration_network/reports/docs/emn-studies/unaccompanied-minors/21b._portugal_national_report_on_unaccompanied_minors_version_22june09_pt.pdf

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2009), *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. Disponível em: http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2009.pdf.

- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2010), *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. Disponível em: http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2010.pdf
- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2011), *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. Disponível em: https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2011.pdf
- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2012), *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. Disponível em: <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa%202012.pdf>
- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2013), *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. Disponível em: https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2013.pdf
- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2014), *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. Disponível em: https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2014.pdf
- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2015), *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. Disponível em: <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2015.pdf>
- SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (2016), *Relatório de Imigração Fronteiras e Asilo*. Disponível em: <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2016.pdf>
- SETTERSTEN JR, R. A. e RAY, B. (2010), "What's going on with young people today? The long and twisting path to adulthood", *The future of children*, 19-41.
- SÖDERQVIST, Å., BÜLOW, P. H. e SJÖBLOM, Y. (2015), "'In Sweden work is more important than the culture, actually!' The care leaving process for unaccompanied youths from the perspective of social workers", *Transnational Social Review*, 5(3), 241-257.
- SÖDERQVIST, Å., SJÖBLOM, Y. e BÜLOW, P. (2016), "Home sweet home? Professionals' understanding of 'home' within residential care for unaccompanied youths in Sweden", *Child & family social work*, 21(4), 591-599.
- STEEL, Z., SILOVE, D., BIRD, K., MCGORRY, P. e MOHAN, P. (1999), "Pathways from war trauma to post-traumatic stress symptoms among Tamil asylum seekers, refugees and immigrants", *Journal of Traumatic Stress*, 12, 421-435.
- STEIN, M. (2006a), "Young people aging out of care: The poverty of theory", *Children and youth services review*, 28(4), 422-434.
- STEIN, M. (2006b), "Research review: Young people leaving care", *Child & family social work*, 11(3), 273-279.
- STEIN, N. (2004), "The Bhutanese Refugees and a Coercive-Collaborative Model of International Multi-party Mediation", *Geo. Immigr. LJ*, 19, 155.
- STEIN, M. e MUNRO, E. R. (2008), "The transition to adulthood for young people leaving public care: international comparisons and perspectives", Paper presented at *Care matters: transforming lives - improving outcomes conference* (incorporating the 8th International Looking After Children Conference), 7-9 julho de 2008, Keble College Oxford UK.
- SUNDQUIST, J., BAYARD-BURFIELD, L., JOHANSSON, L. M. e JOHANSSON, S.E. (2000), "Impact of Ethni-

- city, Violence and Acculturation on Displaced Migrants: Psychological Distress and Psychosomatic Complaints among Refugees in Sweden”, *The Journal of Nervous and Mental Disease*, 188(6), 357-365.
- TERRIO, S., SOMERS, A., FARIES, O., MENJÍVAR, C., KRAUSE, E. L. e LUSTIG, S. (2011), “Voice, agency and vulnerability: The immigration of children through systems of protection and enforcement” *International Migration*, 49(5), 1-23.
- THOMAS, S., e BYFORD, S. (2003), “Research with unaccompanied children seeking asylum”, *BMJ*, 327(7428), 1400-1402.
- THOMAS, S., THOMAS, S.D.M., NAFEEES, B. e BHUGRA, D. (2004), “‘I was running away from death’ – the pre-flight experiences of unaccompanied asylum seeking children in the UK”, *Child: Care, Health and Development*, 30, 113-122.
- TICKTIN, M. I. (2011), *Casualties of Care Immigration and the Politics of Humanitarianism in France*, Berkeley: University of California Press.
- UNHCR (1997), *Guidelines on Policies and Procedures in dealing with Unaccompanied Children Seeking Asylum*.
- UNHCR (2017), *Global trends report 2016*. Disponível em <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5943e8a34/global-trends-forced-displacement-2016.html>
- UNHCR, (2007 [1951]), *Convention Relating to the Status of Refugees*, Geneva: UNHCR.
- VALLE, J. F. e BRAVO, A. (2013), “Current trends, figures and challenges in out of home child care: An international comparative analysis”, *Psychosocial Intervention*, 22(3), 251-257.
- VERVLIET, M., DE MOL, J., BROEKAERT, E. e DERLUYN, I. (2014), “That I live, that’s because of her Intersectionality as framework for unaccompanied refugee mothers’ experiences”, *British Journal of Social Work*, 44(7), 2023-2041.
- WADE, J. (2011), “Preparation and transition planning for unaccompanied asylum-seeking and refugee young people: A review of evidence in England”, *Children and Youth Services Review*, 33(12), 2424-2430.
- WARD, C. e GEERAERT, N. (2016), “Advancing acculturation theory and research: The acculturation process in its ecological context”, *Current Opinion in Psychology*, 8, 98-104.



M

Acompanhe-nos e subscreva a *newsletter* do Observatório das Migrações em www.om.acm.gov.pt

Observatório
das Migrações

Investigação com o apoio do Fundo Europeu para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



UNIÃO EUROPEIA



REPÚBLICA
PORTUGUESA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



ACM

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES